



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022



RELATÓRIO DE GESTÃO DO ADMINISTRADOR EXERCÍCIO 2023

Senhoras e Senhores,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2023, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho do Departamento Municipal de Energia de Ijuí para a sociedade, parceiros e consumidores.

Mensagem do Diretor Presidente

Com enorme satisfação, o Departamento Municipal de Energia de Ijuí – Demei vem apresentar a esta agência ANEEL, o “Relatório de Gestão do Administrador”, referente ao ano de 2023. Neste, apresentamos as principais atividades no exercício, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais são de suma importância para divulgar o desempenho do Demei para a sociedade, parceiros e consumidores.

Na gestão deste Departamento desde janeiro de 2021, estamos buscando a evolução, com uma mudança cultural em prol da concessão e consequentemente aos nossos consumidores. Passamos por grandes desafios, como a pandemia da COVID-19 e a Crise Hídrica que afetou o Brasil em 2021, fazendo com que o setor elétrico buscasse as mais diversas alternativas para garantir o crescimento do país.

Mesmo com todos esses desafios, o Demei evoluiu muito nestes últimos três anos, obtendo como principais resultados, entre outros, os melhores índices de DEC, FEC e DGC da história desta Distribuidora. Apesar de toda dificuldade financeira, seguimos investindo e melhorando o sistema de distribuição para o benefício dos usuários, bem como assim seguiremos.

Ressaltamos maior reconhecimento desta evolução, que não poderia vir de outra fonte a não ser do próprio consumidor, que em 2023, através da Pesquisa IASC, colocou o Demei como a segunda melhor empresa do Brasil no quesito “Crescimento”, o que para todos aqui foi uma grande vitória e que principalmente mostrou que estamos no caminho certo.

Destaca-se que o Demei vem evoluindo e buscando “inculturar” essa evolução em benefício de seus clientes através do atendimento das normas e regras estipuladas pela regulação. Da mesma



forma que busca excelência nos processos, bem como inovação naquilo que agrega o negócio do Demei, tornando-se uma entidade sólida, confiável e de responsabilidade.

Por fim, com foco, fé, determinação, profissionalismo e responsabilidade, o Demei com todos os seus servidores que assim fazem as coisas acontecerem, estará sempre buscando crescimento, evolução e a excelência para cada vez mais deixar os clientes, parceiros e regulador, satisfeitos pela nossa entrega.

Muito obrigado!

Cenário

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Demei, instituído pela Lei Municipal n.º 3.057 de 15 de dezembro de 1994, é pessoa jurídica de direito público interno com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, a qual tem por objeto a Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia - MME.

No que diz respeito à área de concessão detém uma área de concessão com 45 km², 369,65 km em redes de distribuição em média e baixa tensão e 13.871 postes estão sob a tutela do departamento, acrescido de aproximadamente 9.815 pontos de iluminação, todos regulados por um montante de 621 transformadores de distribuição próprios mais 180 particulares, tudo para atender aproximadamente 35.473 consumidores em vários segmentos.

Missão

Gerar e distribuir energia para a comunidade urbana de Ijuí, visando obter excelência na prestação do serviço e satisfação dos clientes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida destes.

Princípios

Cliente: Sua satisfação é nossa prioridade
Excelência: Buscá-la, via qualidade, em toda organização
Tecnologia: Provocação constante
Recursos Humanos: Viabilizador de processos
Ética: Norteadora de ações



Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ)

A Concessionária possui o Certificado de Registro n.º FS 545694, fornecido pelo BSI BRASIL e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2015 para o seguinte escopo: Coleta, apuração de dados sobre os indicadores de serviço e o tratamento de reclamações dos consumidores, referentes ao fornecimento de energia elétrica.

O sistema de gestão da qualidade da organização tem o foco no consumidor, de acordo com os requisitos da ABNT NBR ISO 9001, Módulo 8 do Prodist, Resoluções da ANEEL e com os princípios da ABNT NBR ISO 10002 para tratar as reclamações de consumidores de forma eficaz e eficiente, buscando a melhoria contínua dos processos.

A Política da Qualidade e os Objetivos da Qualidade foram estabelecidos a partir da análise de cenário do planejamento e da ideologia da organização (Missão, Visão e Valores): Coletar dados e fazer apuração dos indicadores de qualidade do serviço, do produto e padrões de atendimento comercial, de acordo com a legislação vigente, tratar reclamações dos consumidores de forma eficaz e eficiente e capacitar os colaboradores para melhorar continuamente os processos e serviços prestados, com foco na satisfação do consumidor.

Objetivos do Sistema de Gestão da Qualidade

A partir da Política da Qualidade, os Objetivos da Qualidade são estabelecidos, e aos mesmos são vinculados indicadores para a mensuração, análise crítica quanto ao atendimento ou não da meta e, por fim, são definidas ações de melhoria para alcance dos objetivos, sendo eles:

- Prestar um serviço de qualidade, focando a satisfação dos consumidores.
- Coletar dados de forma eficaz, para tornar eficiente a apuração dos indicadores de qualidade do serviço e dos padrões de atendimento comercial.
- Tratar as reclamações dos consumidores de forma eficaz e eficiente, com foco na satisfação dos consumidores.
- Capacitar os colaboradores para melhorar continuamente os serviços e processos do DEMEI.
- Melhorar continuamente os processos do sistema de gestão da qualidade DEMEI.

Análise de Riscos

A alta direção, o SGQ e os gestores dos setores/processos realizam a abordagem dos riscos e oportunidades, de forma que os riscos positivos sejam maximizados e os riscos negativos sejam minimizados.

O DEMEI, através de um procedimento para análise de riscos e oportunidades, objetiva avaliar e minimizar riscos por meio da análise das possíveis falhas (determinação da causa, efeito e risco de cada tipo de falha) e implantação de ações para aumentar a confiabilidade.



Periodicamente, por meio da apresentação do desempenho setorial para a Análise Crítica pela Alta Direção, a Direção avalia as diretrizes organizacionais com o intuito de checar o alcance dos objetivos, os riscos e as oportunidades de melhoria dos resultados e cada processo.

As ações para abordar riscos e oportunidades têm como objetivo:

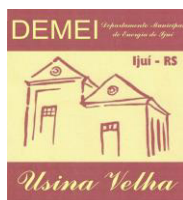
- Assegurar que o sistema de gestão da qualidade alcance seus resultados;
- Acompanhamento das ações definidas em reuniões anteriores;
- Aumentar os efeitos desejáveis;
- Prevenir ou reduzir, efeitos indesejáveis;
- Alcançar a melhoria.

Atendimento ao Consumidor

Tem como objetivo promover e despertar o interesse da comunidade em geral quanto aos direitos e deveres do consumidor, informações sobre o consumo, medidas de segurança entre outros. A Concessionária oferece aos seus clientes e consumidores atendimento pessoal junto ao prédio administrativo, com atendentes treinados para prestar serviços de emissão de 2ª via de fatura de energia elétrica, consulta de débitos e de consumo, pedido de religação normal e de emergência, vencimentos alternativos, negociação e parcelamento de dívidas, ligação nova, entre outros. Disponibiliza ainda uma central de atendimento telefônico gratuito (0800), serviço on-line e Ouvidoria. Dispõe ainda de folders explicativos e utiliza dos meios de comunicação local para divulgação de dicas e notícias relacionadas com sua atividade afim. As faturas de energia também proporcionam informações de interesse do consumidor entre as quais, dados de faturamento, dados técnicos, histórico de consumo nos últimos meses, telefones úteis, indicadores de continuidade, entre outros.

Através do sítio www.demei.com.br, o consumidor pode acessar a Agência Virtual, ferramenta que possibilita uma interação maior e direta com o consumidor por meio da internet. A Agência Virtual tem como objetivo oferecer ao consumidor maior versatilidade na solicitação e prestação de serviços. Dispõe de informações sobre o histórico do consumidor, a leitura atual e a data da próxima. Acessando a ferramenta, o cidadão tem a possibilidade de solicitar serviços, esclarecer dúvidas, fazer denúncias de irregularidades, bem como oferecer sugestões. É possível consultar faturas, débitos pendentes, o andamento das solicitações, desligamentos programados e inclusive informar a falta de energia.

Visando à melhoria e ampliação do atendimento ao público, possui um sistema de comunicação disponível ao consumidor, através de WhatsApp. Essa ferramenta tem por finalidade oferecer a praticidade e a informação instantânea. A existência desse contato é fundamental, tanto para o consumidor quanto ao Departamento, de maneira que possibilita a ambos uma comunicação mais rápida e eficaz.



Distribuição

A Concessionária distribui energia elétrica para o Município de Ijuí. Atualmente, atende aos consumidores urbanos (área de concessão), sendo os consumidores rurais atendidos por Cooperativa de Eletrificação Rural.

Ligação de Consumidores - foram realizadas, no ano, 476 novas ligações com destaque 383 residenciais, 84 comerciais, 1 rural e 3 industriais, 4 poderes públicos, 1 serviço público totalizando 35.473 consumidores atendidos pela Outorgada, número 0,79% superior ao de 2022.

Número de Consumidores

Consumidores	2023	2022	2021	2020	2019
Residencial	31.662	31.456	31.024	30.918	30.563
Comercial	3.481	3.419	3.200	2.913	2.783
Industrial	103	96	65	66	65
Rural	7	7	8	11	11
Poderes Públicos	207	205	201	201	194
Iluminação Pública	1	1	1	1	1
Serviço Público	12	11	11	11	10
Total	35.473	35.195	34.510	34.121	33.627
Variação	0,79	1,98	1,14	1,47	

Comportamento do mercado - A distribuição de energia da Concessionária no período de janeiro a dezembro de 2023 foi de 165,92 GWh (155,14 GWh em 2022).

Mercado Atendido

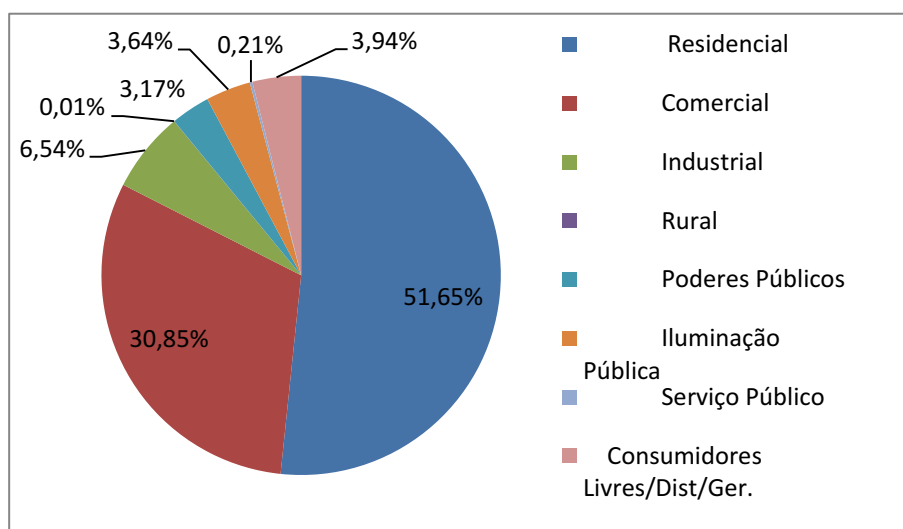
Mercado Atendido - GWh	2023	2022	2021	2020	2019
Energia Faturada					
Fornecimento					
Residencial	85,69	80,90	80,17	81,35	76,72
Comercial	51,18	47,64	44,45	42,45	42,14
Industrial	10,84	10,60	10,53	10,82	8,52
Rural	0,02	0,02	0,03	0,03	0,03
Poderes Públicos	5,27	4,81	4,38	4,62	5,03
Iluminação Pública	6,04	6,28	6,41	7,07	6,45
Serviço Público	0,35	0,29	0,31	0,32	0,38
Suprimento p/agentes de Distribuição					
Uso da Rede de Distribuição					
Consumidores Livres/Dist/Ger.	6,53	4,61	3,22	2,46	0,54
Consumidores Rede Básica					
Total	165,92	155,14	149,49	149,12	139,81
Variação	6,95	3,78	0,25	6,66	

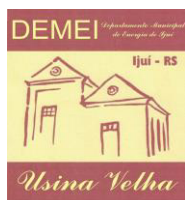
As perdas totais de energia sobre a energia requerida apresentou um aumento de 1,4% em 2023 em relação a 2022.

Balanço Energético

Energia Requerida - GWh	2023	2022	2021	2020	2019
Venda de Energia					
- Fornecimento	152.895	146.094	145.843	140.404	137.226
- Suprimento p/agentes de distribuição					
Consumidores Livres/Dist./Ger.	6.524	4.573	3.221	2.456	540
Consumidores Rede Básica					
Mercado Atendido					
Perdas na Rede Básica					
Perdas na Distribuição					
Perdas Técnicas	8.642	7.910	7.604	7.582	7.397
Perdas Não Técnicas - PNT	5.122	4.518	-1.071	4.140	37.935
PNT/Energia Requerida %	2,96	2,85	-0,7	2,72	2,56
Perdas Totais - PT					
PT/Energia Requerida %	7,95	7,84	4,29	7,71	7,55
Total	145.656	138.238	142.531	131.138	92.434

Gráfico consumo por classe de consumidores



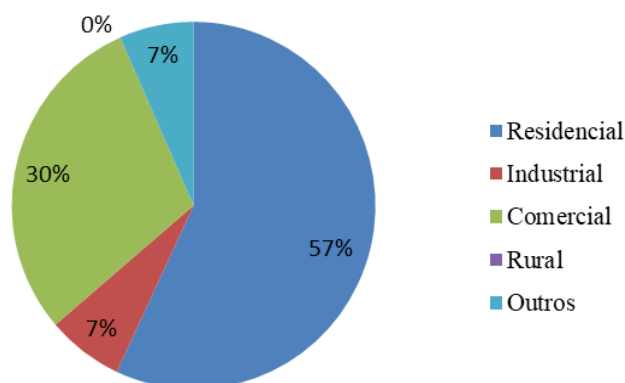


Receita - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, importou em **R\$99.804 milhões**, conforme quadro a seguir:

Receita Líquida em R\$ Mil

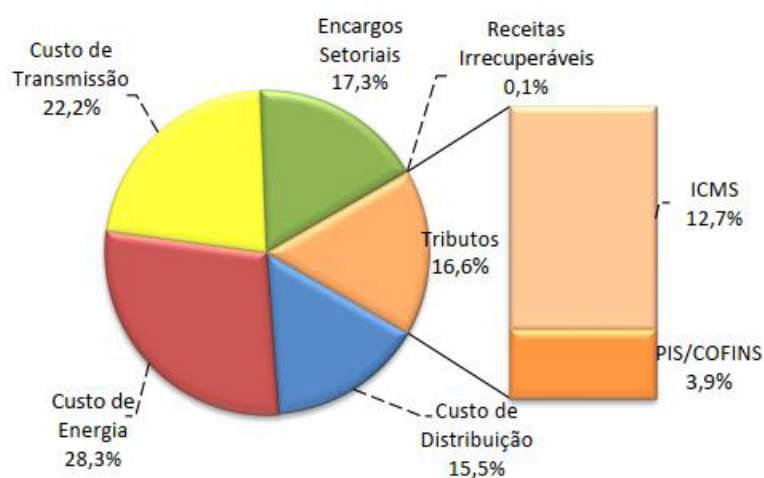
Classe	2023	2022	%
Residencial	56.834	55.987	1,51
Industrial	6.779	6.713	0,99
Comercial	29.584	28.735	2,96
Rural	9	11	-15,85
Outros	6.597	6.381	3,39
Total	99.804	97.826	2,02

Receita Líquida por classe de consumidores



Tarifas: As tarifas de aplicação, após o Reajuste Tarifário em julho de 2023, em relação a 2022, foram reajustadas em 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

O gráfico a seguir demonstra o percentual da receita com a distribuição de energia elétrica que dispõe a Concessionária, para cumprir os custos operacionais, o qual é representado pelo “Custo de Distribuição” de 15,5% do valor total da nota fiscal de venda de energia elétrica, ou seja, sobre o total do orçamento, os demais custos são repassados e recolhidos para diversos agentes e órgãos.



Fonte: Pág. 6 da Nota Técnica nº 54/2023-STR/ANEEL, de 11/07/2023.

As tarifas médias aplicadas para Concessionária de 2023, por classe, constam no quadro abaixo:

Classe		Tarifa média de fornecimento em R\$/MWh
Residencial	Convencional	684,95
Industrial	Azul - Ponta	562,62
	Azul - Fora Ponta	388,03
	Verde - Ponta	1845,68
	Verde - Fora ponta	359,03
	Convencional	684,95
Comercial	Convencional	684,95
Rural	Convencional	664,52
Poder Público	Azul - Ponta	562,62
	Azul - Fora Ponta	388,03
	Verde - Ponta	1845,68
	Verde - Fora ponta	359,03
	Convencional	684,95
Outros	Convencional	684,95

Qualidade do fornecimento - Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Qualidade do fornecimento

Ano		TMAE (Tempo médio atend. Emergência) min.		
		DEC	FEC	
2019	Ijuí 1	6,95	7,38	67,91
	Ijuí 2	5,35	6,47	63,43
2020	Ijuí 1	6,31	7,28	84,7
	Ijuí 2	6,73	6,93	82,95
2021	Ijuí 1	3,92	5,83	67,42
	Ijuí 2	4,35	5,94	67,93
2022	Ijuí 1	3,37	4,19	67,18
	Ijuí 2	4,93	5,45	77,28
2023	Ijuí 1	4,06	4,23	65,85
	Ijuí 2	5,30	5,27	61,09

Tecnologia da Informação

A Tecnologia da Informação dá suporte ao desenvolvimento das diversas áreas da Concessionária, sendo imprescindível para o suporte de todos os setores, mediante sistemas de informação (software), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura). Em 2023, o principal projeto desenvolvido na área de Tecnologia da Informação foi a Implantação do PIX para pagamento nas faturas de energia elétrica, facilitando ao consumidor.

Gestão de Pessoal

Como uma autarquia pública municipal, sua forma de provimento de cargos, regime de trabalho, direitos e vantagens, deveres e obrigações, regime disciplinar, entre outros, estão dispostos no Regime Jurídico dos Servidores, regulamentado por meio da Lei Municipal específica n.º 3.871, de 19 de novembro de 2001.

O quadro funcional no ano de 2023, totalizou 102 colaboradores, dos quais 97 estatutários, 01 celetista e 04 cargos em comissão.

Conselho de Consumidores

O Conselho de Consumidores da Concessionária foi constituído em 1996, com caráter consultivo, voltado para a orientação, análise e avaliação dos serviços prestados pela Concessionária, devendo cuidar da qualidade do atendimento prestado, podendo formular sugestões e propostas para melhoria dos serviços.



Programas PEE e PDI

Conforme a Lei 9.991, de 24 de julho de 2000 e suas posteriores alterações, as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem aplicar anualmente um percentual mínimo de sua Receita Operacional Líquida – ROL em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica. No ano de 2023 os recursos destinados a essa finalidade não foram aplicados em nenhum projeto específico.

No ano de 2023 foram repassados mensalmente os recursos estipulados na regulação do setor elétrico ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e Ministério de Minas e Energia – MME.

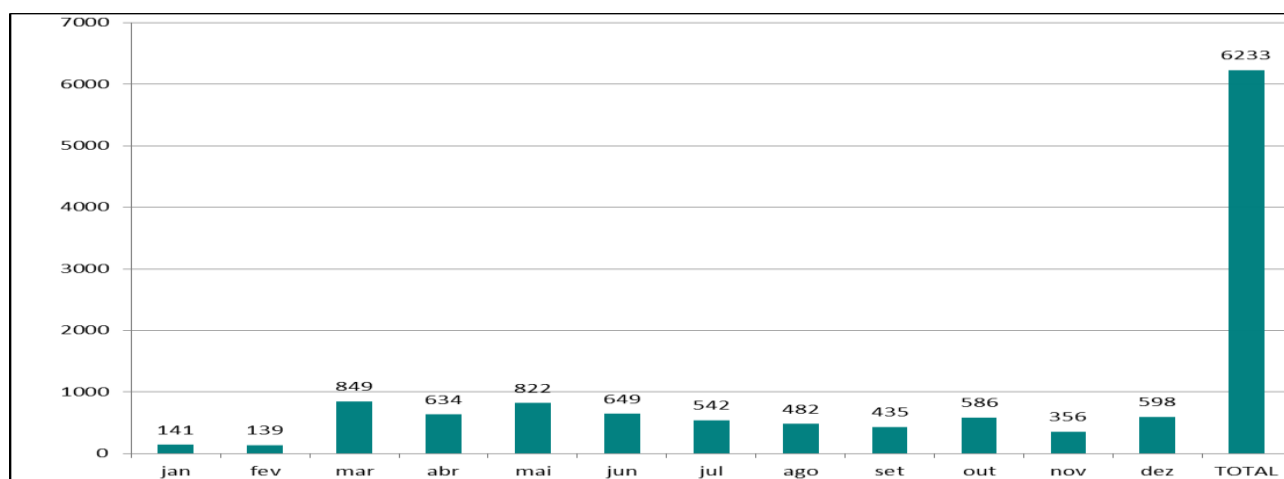
Desempenho Econômico Financeiro

Em 2023, o lucro líquido foi de R\$ 520 mil, contra um prejuízo R\$ 239 mil em 2022. A receita operacional líquida atingiu R\$ 93 milhões, enquanto em 2022 situou-se em R\$86 milhões. As despesas operacionais totalizaram em 2023 R\$92 milhões, enquanto que em 2022 foram de R\$93 milhões, destacando-se os custos não gerenciáveis como a compra de energia e os encargos do uso do sistema de transmissão.

Em relação ao fluxo de caixa, para minimizar os efeitos da liquidação financeira e da inadimplência a Diretoria tomou algumas decisões e editou alguns atos com ações que foram realizadas:

- a) Combate à inadimplência, com ênfase na adoção da suspensão de energia elétrica, pela aplicação do corte com mais equipes alocadas na atividade, tendo como reflexos o número expressivo de unidades consumidoras cortadas;

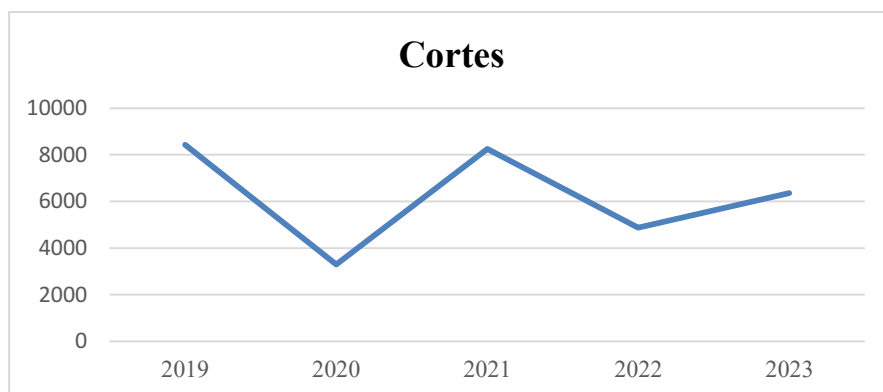
Cortes realizados no Ano de 2023:



Comparativo dos cortes realizados nos últimos cinco anos:

Quantidade de Suspensões Inadimplentes

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Cortes	8435	3296	8255	4867	6362



Ressalta-se que no ano de 2020, devido a Pandemia, os cortes foram suspensos por determinado período. Verifica-se que em 2021 houve a retomada dos cortes efetivamente e contínuo nos próximos anos.

- b) Prorrogação do prazo para pagamento da segunda parcela do repasse da Prefeitura Municipal de Ijuí para o dia 30 de junho de 2024 no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais) com atualização monetária através da Lei Municipal nº 7.466 de 24 de outubro de 2023.

Investimentos - Em 2023, os investimentos da Concessionária importaram em R\$ 3,1 milhões. Para os próximos cinco anos, estima-se um investimento total de R\$ 19 milhões.

Por fim, salienta-se que a Administração acompanhou a execução orçamentária, tendo examinado não só a legalidade das despesas executadas como também, a exatidão da receita arrecadada aos cofres públicos, a fim de evitar qualquer falha que pudesse afetar os resultados apresentados neste Relatório.

Ijuí, 24 de abril de 2024.

MARCO AURELIO SIKACZ:
91918596034
Assinado digitalmente por MARCO AURELIO SIKACZ:
91918596034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR BANRISUL, OU=Presencial, OU=92702067000196, CN=MARCO AURELIO SIKACZ, 91918596034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-25 15:56:05
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Marco Aurélio Sikacz
Diretor Presidente
Gestão de 01/01 a 31/12/2023



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Balanco Patrimonial Regulatório em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

Ativo	Nota	2023	2022
Ativo Circulante		35.673	33.882
Caixa e Equivalente de Caixa		6.564	2.972
Consumidores	6	17.032	17.703
Concessionárias e Permissionárias		360	43
Serviços em Curso		315	95
Tributos Compensáveis		139	172
Depósitos Judiciais e Cauções		-	10
Almoxarifado Operacional		386	310
Ativos Financeiros Setoriais	7	6.160	9.770
Despesas Pagas Antecipadamente		14	-
Serviços Prestados a Terceiros		3.305	1.765
Outros Ativos Circulantes		1.396	1.041
Ativo Não Circulante		44.080	44.590
Tributos Compensáveis		120	219
Ativos Financeiros Setoriais	7	4.295	4.591
Outros Ativos Não Circulantes		976	976
Bens e Atividades não Vinculadas à Concessão		41	41
Imobilizado	8	38.401	38.516
Intangível	9	247	247
Total do Ativo		79.753	78.471

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO AURELIO SIKACZ:
91918596034

MARCO AURELIO SIKACZ
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 919.185.960-34

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO SIKACZ:91918596034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR BANRISUL, OU=Presencial, OU=62702067000196, CN=MARCO AURELIO SIKACZ:91918596034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-25 15:56:29
Foxit Reader Versão: 9.6.0

LIDIANE MERTINS ZAWATSKI BUSSLER:
01267856009

LIDIANE M. ZAWATSKI BUSSLER
CONTADORA
CRC: SC-033056/O-8 T-RS

Assinado digitalmente por LIDIANE MERTINS ZAWATSKI BUSSLER:01267856009
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR BANRISUL, OU=Presencial, OU=62702067000196, CN=LIDIANE MERTINS ZAWATSKI BUSSLER:01267856009
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-25 13:47:39
Foxit Reader Versão: 9.6.0

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI****CNPJ: 95.289.500/0001-00****Balanço Patrimonial Regulatório em 31 de Dezembro de 2023 e 2022****(Valores Expressos em Milhares de Reais)**

Passivo	Nota	2023	2022
Passivo Circulante		29.153	26.647
Fornecedores		9.269	8.552
Obrigações Sociais e Trabalhistas		2.318	2.876
Tributos	12	6.698	4.761
Encargos Setoriais		6.748	5.367
Passivos Financeiros Setoriais	7	2.473	3.302
Outros Passivos Circulantes	12	1.647	1.789
Passivo Não Circulante		14.202	15.625
Tributos	12	10.863	12.375
Provisão para Litígios	10	58	265
Obrigações Vinculadas a Concessão	11	1.456	1.075
Tributos Diferidos		918	1.009
Outros Passivos Não Circulantes		908	901
Total do Passivo		43.355	42.272
Patrimônio Líquido			
Capital Social	14	2.676	2.676
Reservas de Capital	14	661	661
Outros Resultados Abrangentes	14	9.278	10.202
Reservas de Lucro	14	23.782	22.659
Total do Patrimônio Líquido		36.398	36.199
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		79.753	78.471

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO AURELIO SIKACZ:
91918596034
MARCO AURELIO SIKACZ
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 919.185.960-34

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO SIKACZ:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR BARRISUL, OU=Presencial, OU=92702067000196, CN=MARCO AURELIO SIKACZ/91918596034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-25 15:52:55
Font Reader Versão: 9.6.0

LIDIANE MERTINS ZAWATSKI BUSSLER:
01267856009
LIDIANE M. ZAWATSKI BUSSLER
CONTADORA
CRC: SC-033056/O-8 T-RS

Assinado digitalmente por LIDIANE MERTINS ZAWATSKI BUSSLER/01267856009
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR BARRISUL, OU=Presencial, OU=92702067000196, CN=LIDIANE MERTINS ZAWATSKI BUSSLER/01267856009
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-25 13:47:38
Font Reader Versão: 9.6.0

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI****CNPJ: 95.289.500/0001-00****Demonstração Regulatória do Resultado****Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

	Nota	2023	2022
Receita /Ingresso		125.435	120.561
Fornecimento de Energia Elétrica elétrica	16	120.442	119.142
Disponibilização do Sistema de Transmissão e Distribuição		1.584	799
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		(2.754)	(1.955)
Serviços Cobráveis		419	270
Doações, Contribuições e Subvenções		5.745	2.305
Tributos		(22.581)	(25.929)
Federais		(4.091)	(4.794)
Municipais e Estaduais		(18.490)	(21.135)
Encargos - Parcela "A"		(14.638)	(13.476)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(441)	(411)
Cota de Desenvolvimento Econômico - CDE		(13.674)	(411)
Programa de Eficiência Energética - PEE		(441)	(12.583)
Taxa de Fiscalização		(82)	(72)
Receita Líquida / Ingresso Líquido		88.216	81.156
Custos não Gerenciáveis - Parcela "A"		(72.136)	(63.196)
Energia Elétrica Comprada Para Revenda		(41.752)	(47.136)
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição		(30.384)	(16.060)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		16.080	17.960
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		(19.697)	(23.286)
Pessoal e Administradores	17	(15.702)	(14.246)
Material		(923)	(658)
Serviços de Terceiros		(2.105)	(2.347)
Tributos		0	0
Seguros	15	(94)	(104)
Outros		(548)	(298)
Provisões		1.926	(3.738)
Depreciação e Amortização		(2.251)	(1.895)
Outras Receitas Operacionais		4.411	4.847
Outras Despesas Operacionais		(113)	(143)
Resultado da Atividade		681	(622)
Resultado Financeiro		(169)	768
Despesas Financeiras		3.776	(3.260)
Receitas Financeiras		(3.945)	4.028
Resultado Antes IRPJ/CSLL		512	145
Contribuição Social	13	8	(384)
Resultado Líquido do Exercício		520	(239)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO AURELIO SIKACZ:
91918596034

MARCO AURELIO SIKACZ
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 919.185.960-34

LIDIANE MERTINS ZAWATSKI BUSSLER:
01267856009

LIDIANE M. ZAWATSKI BUSSLER
CONTADORA
CRC: SC-033056/O-8 T-RS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - Demei
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Demonstração Regulatória do Resultado Abrangente

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Resultado do Exercício	520	(239)
Outros Resultados Abrangentes	(924)	(965)
Realização da Reserva de Reavaliação	(1.016)	(965)
Efeito da Contribuição Social	91	-
Resultado Abrangente do Exercício	(404)	(1.204)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO
SIKACZ:91918596034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=PAC VALID RFB V5, OU=AR BANRISUL,
OU=Presencial, OU=92702067000196, CN=MARCO
AURELIO SIKACZ:91918596034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-25 15:57:21

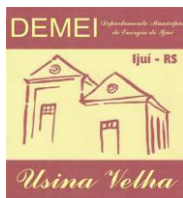
MARCO AURELIO
SIKACZ:
91918596034

MARCO AURELIO SIKACZ
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 919.185.960-34

Assinado digitalmente por LIDIANE MERTINS ZAWATSKI
BUSSLER:01267856009
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
BANRISUL, OU=Presencial, OU=92702067000196,
OU=LIDIANE MERTINS ZAWATSKI BUSSLER:01267856009
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-25 13:48:45
Font: RFB e-CPF V5.0

LIDIANE MERTINS
ZAWATSKI BUSSLER
01267856009

LIDIANE M. ZAWATSKI BUSSLER
CONTADORA
CRC: SC-033056/O-8 T-RS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA - DEMEI
CNPJ: 95.289.500/0001-00

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Regulatório

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.676	661	2.898	22.898	-	29.134
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	9.277	-	-	9.277
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	(965)	-	-	(965)
Tributo Diferido sobre Reserva de Reavaliação	-	-	(1.009)	-	-	(1.009)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-	(239)	(239)
Transferência para Reservas de Lucro	-	-	-	(239)	239	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.676	661	10.202	22.659	-	36.199
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	(1.016)	-	695	(321)
Tributo Diferido sobre Reserva de Reavaliação	-	-	91	-	(91)	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	520	520
Transferência para Reservas de Lucro	-	-	-	1.123	(1.123)	0
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.676	661	9.277	23.783	0	36.398

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCO
AURELIO
SIKACZ:
91918596034

MARCO AURELIO SIKACZ
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 919.185.960-34

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO SIKACZ:91918596034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=RFB VALID RFB V5, OU=AR BANRISUL, OU=Presencial, OU=92702067000196, CN=MARCO AURELIO SIKACZ:91918596034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.25 15:57:43
Font Reader Versão: 0.6.0

LIDIANE MERTINS
ZAWATSKI
BUSSLER:
01267856009

LIDIANE M. ZAWATSKI BUSSLER
CONTADORA
CRC: SC-033056/O-8 T-RS

Assinado digitalmente por LIDIANE MERTINS ZAWATSKI BUSSLER:01267856009
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR BANRISUL, OU=Presencial, OU=92702067000196, CN=LIDIANE MERTINS ZAWATSKI BUSSLER:01267856009
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.25 15:49:18
Font Reader Versão: 0.6.0

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA - DEMEI****CNPJ: 95.289.500/0001-00****Demonstração do Fluxo de Caixa Regulatória (Método Indireto)****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022****(Em milhares de Reais)**

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	520	(239)
Despesas (receitas) que não afetam caixa e Equivalentes de Caixa		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.930)	3.565
Depreciação e Amortização	2.251	1.895
	<u>840</u>	<u>5.221</u>
Redução (aumento) de Ativos:		
Consumidores	2.284	2.909
Serviços em Curso	(220)	331
Estoque	(77)	18
Ativos Financeiros Setoriais	3.906	(3.390)
Outros Créditos	(1.767)	(933)
	<u>4.127</u>	<u>(1.065)</u>
Aumento (redução) de Passivos:		
Fornecedores	717	(1.959)
Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas	(557)	1.132
Tributos e Contribuições Sociais	333	431
Passivo Financeiros Setoriais	(830)	1.000
Provisões para Contingências	(207)	86
Outros Passivos	1.626	(1.637)
	<u>1.082</u>	<u>(947)</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.049	3.210
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições no Imobilizado e Intangível	(2.457)	(3.176)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.457)	(3.176)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Dividendos Propostos	-	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.592	33
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	2.972	2.938
No fim do exercício	6.564	2.972
	<u>3.592</u>	<u>33</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

IJUÍ (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**MARCO AURELIO SIKACZ:**
91918596034Assinado digitalmente por MARCO AURELIO SIKACZ:
91918596034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF A3, OU=AC VALIO RFB V5, OU=AR BARSISUL, OU=Presencial, OU=52702067000195, CN=MARCO AURELIO SIKACZ.91918596034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.25 15:53:56
Foxit Reader Versão: 9.6.0**MARCO AURELIO SIKACZ**
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 919.185.960-34**LIDIANE MERTINS ZAWATSKI BUSSLER**
01267856009Assinado digitalmente por LIDIANE MERTINS ZAWATSKI BUSSLER:01267856009
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF A3, OU=AC VALIO RFB V5, OU=AR BARSISUL, OU=Presencial, OU=52702067000195, CN=LIDIANE MERTINS ZAWATSKI BUSSLER.01267856009
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.25 13:49:45
Foxit Reader Versão: 9.6.0**LIDIANE M. ZAWATSKI BUSSLER**
CONTADORA
CRC: SC-033056/O-8 T-RS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI - DEMEI
95.289.500/0001-00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias

Levantadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Concessionária é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão de venda de energia.

De acordo com o contrato de concessão de distribuição, a Concessionária está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Concessionária, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas, a Concessionária pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Concessionária solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

Consumidores livres são aqueles cuja demanda excede a 3 MW em tensão igual ou superior a 69kV ou em qualquer nível de tensão, desde que o fornecimento começou após julho de 1995. Uma vez que um consumidor tenha optado pelo mercado livre, só poderá voltar ao sistema regulado se comunicar ao distribuidor de sua região com cinco anos de antecedência. Este período de aviso prévio procura assegurar que, se necessário, a distribuidora poderá comprar energia adicional para suprir a reentrada de Consumidores Livres no mercado regulado. As geradoras estatais podem vender energia a consumidores



livres, mas em vez de geradores privados, são obrigados a fazê-lo através de um processo de leilão.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional. O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. Efeito da Inadimplência

Houve uma redução da inadimplência em nível geral dos consumidores. Porém, a inadimplência de um consumidor em potencial, não passível de corte de energia, trouxe reflexos negativos para o período de 2022 até final de 2023, tanto no fluxo de caixa de forma financeira, como um aumento significativo no montante da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, impactando diretamente no Resultado do Exercício. A inadimplência deste consumidor iniciou com a fatura de energia com vencimento em junho de 2021 até junho de 2022, ocorrendo apenas alguns pagamentos dos vencimentos de julho a novembro/2022 e novamente o descumprimento das próximas faturas até o vencimento de dezembro 2023.

Após diversas tratativas e negociações neste período, resultou em acordo com a quitação da dívida em 21/12/2023 no valor montante de R\$5.582.764,82 (Cinco milhões e quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Desta forma, foi possível reverter a situação financeira negativa que comprometia os pagamentos das obrigações no período e o resultado do exercício, com a reversão da Provisão dos Devedores Duvidosos e os acréscimos moratórios. Assim, em 2024 será possível realizar os investimentos necessários para a manutenção do serviço de Distribuição de energia com qualidade.

3. Da Concessão

A Concessionária detém concessão válida até o ano de 2045, para Distribuição de Energia Elétrica no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, conforme Contrato de Concessão nº 085/2000



(Distribuição) e respectivos Termos Aditivos. Atualmente, atende a maioria dos consumidores urbanos, sendo os consumidores rurais atendidos por Cooperativa de Eletrificação Rural, devidamente regulamentada pela ANEEL.

4. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Sendo uma Autarquia, as demonstrações contábeis do Demei são elaboradas segundo os preceitos estabelecidos na Lei 4.320/64 (Contabilidade Pública) cujos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais) são incorporados aos demonstrativos contábeis do Município de Ijuí, os quais são objeto de análise e verificação anual por parte do Tribunal de Contas do Estado.

Consoante às disposições previstas no Contrato de Concessão e de forma a atender as necessidades do Órgão Regulador (Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL), são elaboradas demonstrações contábeis específicas de forma a subsidiar o Órgão Regulador, tendo como base as diretrizes, disposições e orientações previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico bem como outros normativos editados pela citada agência.

Dessa forma, as Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidas pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis descritas na nota explicativa 05.

Destaque-se também que as Demonstrações Contábeis para fins Regulatórios são elaboradas e apresentadas separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias da Concessionária conforme citado anteriormente. Nesse sentido, há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, e ainda aquelas adotadas para a elaboração das Demonstrações Contábeis segundo os preceitos da Lei nº 4.320/64 (Contabilidade Pública), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios determinam um tratamento específico para certas situações, como por exemplo, imobilizado na contabilidade regulatória / intangível na contabilidade societária, fixação das despesas e previsão das receitas na contabilidade pública. Assim, quando não previsto especificamente o tratamento a ser dado no ambiente regulatório, foram observadas as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor elétrico.

Dessa forma, as informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à Concessionária, podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial, e apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais



resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória.

5. Principais Políticas Contábeis Regulatórias

As políticas contábeis utilizadas na elaboração das presentes Demonstrações Contábeis Regulatórias consideram aquelas previstas na Legislação Societária aprovadas pela ANEEL, assim como aquelas estabelecidas pela citada agência sob a ótica regulatória, e podem ser assim resumidas:

i. Instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros da Concessionária são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Concessionária se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Quando requerido, a Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros em: (a) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (b) empréstimos e recebíveis, (c) caixa e equivalentes de caixa e (d) ativos disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos.

a. *Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado*

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Concessionária gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos financeiros que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

b. *Empréstimos e recebíveis*

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os empréstimos e recebíveis abrangem consumidores.

c. *Caixa e Equivalentes de Caixa*

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.



d. Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos não derivativos designados como disponíveis para venda ou que não se classifiquem em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, os juros calculados pelo método da taxa efetiva de juros são reconhecidos na demonstração de resultado como parte do resultado financeiro, enquanto as variações para registro ao valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

ii. Impairment de ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Concessionária sob condições de que a mesma não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A Concessionária considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado (para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento) tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Concessionária utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas adotadas e se as condições econômicas e de crédito atuais e as estimativas de perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Ativos disponíveis para venda

Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda acumulada que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As mudanças nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável, atribuíveis ao método dos juros efetivos são refletidas como um componente de receitas financeiras.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

iii. Aplicações Financeiras

Estão, quando aplicável, demonstradas pelo custo, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis regulatórias.

iv. Consumidores

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

São considerados ativos financeiros e classificados como empréstimos e recebíveis.

As contas a receber de consumidores estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer frente a eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Análise criteriosa das contas a receber para casos específicos.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.



v. Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, inclusive do ativo imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

vi. Encargos Regulatórios

- ***Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)***

O objetivo deste encargo é o de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

- ***Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL)***

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, mensalmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

- ***Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)***

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pela Concessionária.

- ***Encargo do Serviço do Sistema (ESS)***

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

- ***Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras)***

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - **PRORET**.



vii. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Concessionária.

viii. Distribuição de dividendos

Por força de dispositivo constante da Lei que instituiu o DEMEI, mensalmente a Concessionária deve repassar a Prefeitura do Município de Ijuí o equivalente a 10% dos valores arrecadados, deduzidos de determinados encargos. Referidos valores são considerados na Concessionária como uma distribuição de lucros antecipada e debitada à conta de Lucros Acumulados.

Durante o exercício de 2017, através da lei 6.602 de 19 de dezembro de 2017, foi suspensa a distribuição de resultados até julho de 2022, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2017. Através da Lei Municipal nº 7.289 de 28 de setembro de 2022 ocorreu a prorrogação da suspensão do repasse até dezembro/2023, e através da Lei Municipal n.º 7.557 de 13 de março de 2024, foi suspenso novamente o repasse, para o período de janeiro de 2024 até junho de 2025.

ix. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

São mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada ajustado ainda pelos efeitos da reavaliação regulatória registrada compulsoriamente a cada ciclo de revisão tarifária.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Concessionária inclui:

O custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Os ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Os gastos com manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.



Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Imobilizado em serviço

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação regulatória apurada em cada processo de revisão tarifária. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação são determinadas pelo Órgão Regulador. O valor residual é apurado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Imobilizado em curso

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados mensalmente às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços. A Concessionária, quando aplicável, agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso, os juros, as variações monetárias, cambiais e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias, cambiais e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias, cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados. No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.



x. Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear. Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de formação do intangível.

xi. Ajuste a valor presente

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 12 - Ajuste a valor presente, a Concessionária analisa suas contas de ativos e passivos que estão sujeitas a liquidação financeira frente a questões relacionadas a valores realizáveis no futuro, prazo de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto, com o objetivo de apurar o efetivo montante de realização ou liquidação por conta da desvalorização no tempo e incertezas associadas. Quando aplicável e relevante, a Concessionária efetua a redução contábil do respectivo ativo ou passivo, efetuando a apropriação do ganho ou perda financeira de acordo com a fruição do tempo.

Este conceito permeia todas as contas monetárias do balanço, a despeito de existirem pronunciamentos relativos a assuntos específicos que já orientavam a aplicação do conceito de ajuste a valor presente.

xii. Ativos e passivos financeiros setoriais

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a Concessionária contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável, de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. Os Ativos e Passivos Financeiros Setoriais serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Concessionária, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

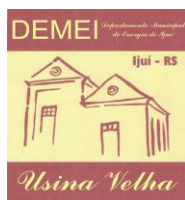
xiii. Obrigações especiais vinculadas à concessão

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de Distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

Inclui ainda valores referentes às imobilizações oriundas de Projetos de PEE e PDI, conforme orientações previstas pelo agente regulador.

xiv. Reserva de reavaliação

A Reserva de Reavaliação está representada pelo registro da reavaliação regulatória compulsória, cuja contrapartida está vinculada aos bens do ativo imobilizado e intangível que lhe deram origem assim como as Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica, conforme disposições



estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Sua movimentação ocorre pela baixa dos bens que a geraram, assim como pela apropriação dos encargos de depreciação e efeitos dos tributos diferidos sobre a reserva em contrapartida a conta de Lucros Acumulados.

xv. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Concessionária é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada, considerando-se ainda a constituição de provisão de receita relativa ao fornecimento não faturado.

xvi. Demais ativos e Passivos

Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

6. Consumidores

A composição do saldo de contas a receber, excluindo-se os valores a receber decorrentes de parcelamentos, está assim representada:

DESCRIÇÃO - R\$ Mil	VALORES CORRENTES							TOTAL 2023	TOTAL 2022
	A VENCER		VENCIDA				Prov. Dev. Duvid.		
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias			
Fornecimento de Energia	14.063	-	75	152	293	4.271	(4.666)	14.188	14.038
- Residencial	6.431	-	55	113	229	2.326	(2.670)	6.484	6.224
- Industrial	606	-	0	0	-	358	(358)	607	641
- Comercial	3.385	-	18	32	54	1.507	(1.562)	3.434	3.570
- Rural	1	-	-	-	-	3	(3)	1	4
- Poderes Públicos	634	-	0	0	1	1	(1)	635	380
- Iluminação Pública	229	-	-	-	-	-	-	229	231
- Serviço Público	24	-	-	-	-	-	-	24	22
- Serviço Taxado	50	-	2	7	8	76	(72)	72	53
- Fornecimento Não Faturado	2.701	-	-	-	-	-	-	2.701	2.913
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento Energia - Moeda Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento Energia - Moeda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos de Uso da Rede Elétrica	360	-	-	-	-	-	-	360	43
Suprimento /Encargo Rede Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	14.423		75	152	293	4.271	(4.666)	14.548	14.081



7. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do setor de energia elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, dentre os quais se destacam:

a) Conta de compensação de variação de valores de itens da “Parcela A” - CVA

Os itens da Parcela “A” são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último processo tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

A recuperação da Parcela “A” foi iniciada em julho de 2023, logo após o Processo de Reajuste Tarifário, devidamente homologada pela ANEEL, o reajuste aplicado nas tarifas para compensação dos valores continuou em vigor para compensação dos itens da Parcela “A”.

Os créditos/débitos da Parcela “A” são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação.

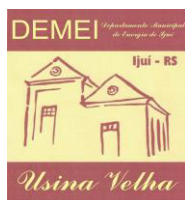
À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, a Concessionária transfere o valor correspondente registrado no ativo/passivo para o resultado.

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

o *Neutralidade da Parcela A*

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

A movimentação das contas de Ativos e Passivos Financeiros Setoriais está assim representada:

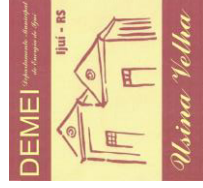


Ativos Financeiros Setoriais:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31.12.22	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31.12.23	Valores em Amortização	Valores em Constituição
CVA Ativa	6.511	6.914	(9.491)	-	-	3.934	1.333	2.601
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	2.048	832	(2.349)			531		531
Custo da Energia de Itaipu	-					-		
Proinfa	229	8	(237)			-		
Transporte Rede Básica	1.698	4.753	(3.820)			2.631	1.172	1.459
Transporte de Energia - Itaipu	131	384	(287)			227	100	127
ESS	1.074	814	(1.432)			457	61	396
CDE	1.331	123	(1.367)			87		87
CFURH	-	-	-			-		
Demais Ativos Financeiros Setoriais	7.851	8.129	(9.458)	-	-	6.521	4.813	1.708
Majoração PIS/Cofins	-	-	-			-	-	
Programas Sociais Governamentais	-	-	-			-	-	-
Quota Parte de Energia Nuclear	-					-	-	-
Neutralidade da Parcela A	2.874	4.385	(5.886)			1.373	115	1.258
Sobrecontratação de Energia	-					-		
Diferimento de Reposição na RTP	-					-		
Outros	4.977	3.744	(3.573)			5.148	4.698	450
Total Ativos Financeiros Setoriais	14.362	15.043	(18.950)	-	-	10.455	6.146	4.309

Passivos Financeiros Setoriais:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31.12.22	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31.12.23	Valores em Amortização	Valores em Constituição
CVA Passiva	(552)	(2.412)	2.604	-	-	(361)	(128)	(233)
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	(70)	(1.163)	1.135			(97)	(40)	(58)
Custo da Energia de Itaipu	-	(1)	-			(1)		(1)
Proinfa	(23)	(302)	241			(85)	(85)	-
Transporte Rede Básica	-	(566)	566			-		-
Transporte de Energia - Itaipu	-	(0)	-			(0)	-	(0)
ESS	(397)	(178)	435			(140)		(140)
CDE	(62)	(202)	227			(38)	(3)	(34)
CFURH	-					-		-
Demais Passivos Financeiros Setoriais	(2.750)	(8.825)	9.463	-	-	(2.112)	(1.173)	(939)
Majoração PIS/Cofins	-	-	-			-		-
Programas Sociais Governamentais	-					-		-
Quota Parte de Energia Nuclear	-					-		-
Neutralidade da Parcela A	(746)	(6.946)	6.861			(831)	(695)	(136)
Sobrecontratação de Energia	-					-		-
Devoluções Tarifárias	(686)	(1.239)	919			(1.006)	(203)	(804)
Outros	(1.319)	(640)	1.683			(275)	(275)	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	(3.302)	(11.237)	12.067	-	-	(2.473)	(1.301)	(1.172)



8. Imobilizado

A composição do imobilizado está assim representada:

Em Serviço

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Vlr Bruto 31 12 22	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Vlr Bruto 31 12 23	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum. 31 12 23	Vlr Líquido 31 12 23	Vlr Líquido 31 12 22	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	59.514	3.172	(1.377)	-	-	61.309	1.795	(28.726)	32.583	32.273	1.688	(233)	1.456
Terrenos	272	-	-	-	-	272	-	-	272	272			
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	868	-	-	-	-	868	-	(448)	420	448			
Máquinas e Equipamentos	57.792	3.172	(1.376)	-	-	59.588	1.796	(27.815)	31.772	31.397	1.304	(233)	1.072
Veículos	305	-	-	-	-	305	-	(189)	115	151			
Móveis e Utensílios	278	-	(1)	-	-	277	(1)	(273)	4	4			
Outros											384		384
Administração	6.663	16	(31)	-	-	6.648	(15)	(3.689)	2.959	3.134			
Terrenos	899	-	-	-	-	899	-	-	899	899			
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	3.150	-	-	-	-	3.150	-	(1.464)	1.686	1.790			
Máquinas e Equipamentos	1.790	16	-	-	-	1.807	16	(1.600)	206	230			
Veículos	397	-	-	-	-	397	-	(248)	149	185			
Móveis e Utensílios	426	-	(31)	-	-	395	(31)	(377)	18	29			
Comercialização	70	-	-	-	-	70	-	(14)	56	53			
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Máquinas e Equipamentos	59	-	-	-	-	59	-	(6)	53	53			
Veículos	6	-	-	-	-	6	-	(6)	-	-			
Móveis e Utensílios	6	-	-	-	-	6	-	(3)	3	-			
Subtotal	66.247	3.188	(1.408)	-	-	68.026	1.780	(32.429)	35.597	35.460	1.688	(233)	1.456

Em Curso

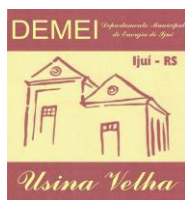
Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Vlr Bruto 31 12 22	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Vlr Bruto 31 12 23	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depreciação Acum. 31 12 23	Vlr Líquido 31 12 23	Vlr Líquido 31 12 22	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	3.047	6.026	(6.272)	-	-	2.801	(246)		2.801	3.047			
Máquinas e Equipamentos	770	2.890	(3.212)			448	(322)		448	770			
Outros	2.277	3.137	(3.061)			2.353	76		2.353	2.277			
Administração	7	13	(18)	-	-	3	(5)		3	7			
Edificações, Obras Cíveis e Benefeitorias	-	-	-			-							
Máquinas e Equipamentos	5	13	(18)			-	(5)		(5)	5			
Outros	3	-	-	-	-	3	-		3	3			
Comercialização	1	13	(14)	-	-	-	(1)		-	1			
Máquinas e Equipamentos	1	13	(14)			-	(1)		-	1			
Outros	-	-	-			-	-		-	-			
Subtotal	3.054	6.053	(6.290)	-	-	2.804	(251)	-	2.804	3.055			
Total do Ativo Imobilizado	69.301	9.241	(7.699)	-	-	70.830	1.529	(32.429)	38.401	38.516			

A composição das adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado está assim representada:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Juros Capitalizados	Depreciação /Amortização	Outros Gastos	Total
Terrenos							-
Reservatórios, Barragens e Adutoras							-
Edificações, Obras Cíveis e Benefeitorias							-
Máquinas e Equipamentos	2506	81	249	-	-	80	2.916
Móveis e Utensílios							-
A Ratear							-
Desenvolvimento de Projetos							-
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	299	365	-			-	664
Material em Depósito	2473	-	-	-	-	-	2.473
Compras em Andamento	1.631						1.631
Adiantamentos a Fornecedores							-
Depósitos Judiciais							-
Outros	-						-
Total das Adições	6.909	445	249	-	-	80	7.683

As taxas médias anuais de depreciação por atividade estão assim representadas:

				2023
Ativo Imobilizado - R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido
Em Serviço				
Distribuição		61.309	(28.726)	32.583
Custo Histórico	6,05%	39.528	(15.261)	24.267
Correção Monetária Especial				-
Reavaliação	3,54%	21.780	(13.465)	8.315
Administração		6.648	(3.689)	2.959
Custo Histórico	8,05%	3.278	(1.699)	1.579
Correção Monetária Especial				-
Reavaliação	4,82%	3.370	(1.990)	1.380
Comercialização		70	(14)	56
Custo Histórico	1,56%	70	(14)	56
Correção Monetária Especial				-
Reavaliação	0,00%	1	(1)	(0)
		68.026	(32.429)	35.597
Em Curso - R\$ Mil				
Transmissão				-
Distribuição		2.801		2.801
Administração		3		3
Comercialização		-		-
Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica				-
		2.804	-	2.804
		70.830	(32.429)	38.401



As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 2015, são as seguintes:

	Taxas Anuais depreciação (%)
Distribuição	
Banco de capacitores paralelo/série	6,67
Chave de distribuição	6,67
Condutor de sistema	3,57
Estrutura (Poste)	3,57
Estrutura suporte de equipamento e de barramento.....	3,13
Medidor.....	7,69
Regulador de tensão	4,35
Transformador de distribuição.....	4,00
Transformador de medida.....	4,35
Veículos	14,29
Administração central	
Edificação	3,33
Equipamento geral	6,25
Equipamento de informática	16,67
Urbanização e benfeitorias	3,33
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 (revogado através do Decreto 10.810 de 27 de setembro de 2021), os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Atualmente, a Resolução Normativa Aneel 948 de 16 de novembro de 2021, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, e dispensa da obrigação de solicitar anuência prévia, determinando somente a manutenção de dossiê de desvinculação composto por documentos específicos, os quais deverão ser mantidos para posterior comprovação junto ao órgão regulador. Determina ainda, em caso de alienação dos respectivos bens, que o resultado deduzido os encargos incidentes sobre a receita da venda sejam depositados em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

9. Intangível

A composição do Intangível está assim representada:

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto 31 12 2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reavaliação	Valor Bruto 31 12 2023	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização Acum.	Valor Líquido 31 12 2023
Ativo Intangível em Serviço									
Distribuição	372	-	-	-	-	372	-	(128)	244
Serviços						-	-		-
Softwares	88					88	-	(88)	-
Outros	284	-	-	-	-	284	-	(40)	244
Administração	3	-	-	-	-	3	-	-	3
Softwares						-	-		-
Outros	3	-	-	-	-	3	-		3
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softwares						-	-		-
Outros						-	-		-
Subtotal	375	-	-	-	-	375	-	(128)	247
Total do Ativo Intangível	375	-	-	-	-	375	-	(128)	247

10. Provisões para Litígios (Contingências)

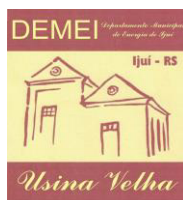
RS Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31/12/2022	125	139	-	-	-	-	265
Constituição	-	9					9
Pagamentos	(83)						(83)
Ganhos de Causa / Ajustes Probabilidades							-
Atualização Monetária							-
Baixas/Reversão	(9)	(125)					(133)
Saldos em 31/12/2023	34	24	-	-	-	-	58

A constituição dos valores está baseada em análise detalhada sobre cada ação, levando em conta ainda, as expectativas de sucesso nos recursos apresentados pela Concessionária considerando posição fornecida por sua Procuradoria Jurídica.

No exercício de 2023, tendo em vista avaliação efetuada pela Procuradoria Jurídica da Concessionária quanto ao estágio dos processos existentes, para as ações que tiveram sua expectativa de perda classificadas como “Provável” foram constituídas as devidas provisões, ou quando aplicável, promovidas as respectivas reversões em função das expectativas de perdas apontadas. Para os processos, com cumprimento de sentença desfavorável, onde já foram expedidas as RPV (Requisições de Pequeno Valor) e/ou Precatórios, os valores envolvidos foram classificados entre Obrigações a Curto Prazo e as Obrigações a Longo Prazo em função dos seus vencimentos.

As Contingências constituídas pela Concessionária, no caso todas de natureza trabalhista, reportam-se em sua grande maioria a ações movidas por empregados de prestadores de serviços, onde a Concessionária figura como responsável solidário.

Existem ainda, inúmeras ações movidas por diversos servidores pleiteando direitos que entendem serem devidos. Face à conotação jurídica da Concessionária (Autarquia), tais ações, no campo jurídico, são classificadas como ações cíveis, entretanto, para fins de demonstrações contábeis regulatórias, tais valores estão sendo apresentados segundo a sua natureza, ou seja, trabalhista. Considerando as avaliações efetuadas pela Procuradoria Jurídica da Concessionária, em 31 de dezembro de 2023, as ações que apresentavam expectativa de perda classificadas como **Possível**, totalizavam R\$ 3.174 (Três milhões cento e setenta e quatro mil reais).



11. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

Representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de Distribuição.

Inclui ainda valores referentes a imobilizações oriundas de Projetos de PEE e PDI, conforme orientações previstas pelo agente regulador.

Em 31 de dezembro de 2023 a Concessionária não possuía Obrigações Especiais em Curso.

Sua composição está assim representada:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço		1.305	-	-	1.305
Participação da União, Estados e Municípios					-
Participação Financeira do Consumidor		457			457
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		783		-	783
Programa de Eficiência Energética - PEE		13			13
Pesquisa e Desenvolvimento		45			45
Indenização Danos ao Patrimônio		6			6
Em Curso		384			384
Outros			-	-	
Ultrapassagem de demanda		259			259
Excedente de reativos		125			125
Diferença das perdas regulatórias					-
Outros					-
(-) Amortização Acumulada - AIS		(233)	-	-	(233)
Participação da União, Estados e Municípios					-
Participação Financeira do Consumidor	2,75%	(26)			(26)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	3,83%	(188)			(188)
Programa de Eficiência Energética - PEE	4,24%	(7)			(7)
Pesquisa e Desenvolvimento	4,24%	(11)			(11)
Indenização Danos ao Patrimônio	1,76%	(0)			(0)
Total		1.456	-	-	1.456

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava- liação	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
Em serviço	879	441	(10)	-	-	1.304	425
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	183	284	(10)	-	-	457	274
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	638	145	-	-	-	783	145
Programa de Eficiência Energética - PEE	13	-	-	-	-	13	-
Pesquisa e Desenvolvimento	45	-	-	-	-	45	-
Outros	-	6	-	-	-	6	6
Indenização de Danos ao Patrimônio	-	6	-	-	-	6	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	(187)	(45)	-	-	-	(233)	(45)
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	(14)	(13)	-	-	-	(26)	(13)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	(158)	(30)	-	-	-	(188)	(30)
Programa de Eficiência Energética - PEE	(7)	(1)	-	-	-	(7)	(1)
Pesquisa e Desenvolvimento	(9)	(2)	-	-	-	(11)	(2)
Indenizações Danos ao Patrimônio	-	(0)	-	-	-	(0)	(0)

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava- liação	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)
Em Curso	384	-	-	-	-	384	-
Participação da União, Estados e Municípios	-	-	-	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	-	-	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações Danos ao Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
Outros	384	-	-	-	-	384	-
Ultrapassagem de demanda	259	-	-	-	-	259	-
Excedente de reativos	125	-	-	-	-	125	-
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.075	-	-	-	-	1.456	-



12. Empréstimos e Financiamentos

Dívida Tributária

Durante o exercício de 2010 foi lavrado contra a Concessionária, Auto de Infração emitido pela Receita Federal do Brasil relativo à incidência de impostos e contribuições federais sobre suas operações, uma vez que é contestada a imunidade tributária, cujos valores nominais importaram em R\$ 23.363 mil (Vinte e três milhões, trezentos e sessenta e três mil de reais).

Após decisão final da ação judicial, reconheceu-se à Concessionária a imunidade quanto ao pagamento de IRPJ, mas tornou obrigatório o recolhimento da CSLL e da COFINS, fato este que ensejou parcelamento da dívida junto à PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) dos valores cobrados à época.

Após acordo do Parcelamento de Dívida, foi concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) da dívida total. O montante objeto de parcelamento foi de R\$ 13.551 mil (Treze milhões e quinhentos e cinquenta e um mil reais).

Conforme estabelecido no Termo de Transação Tributária, a liquidação da dívida ocorrerá mediante plano de amortização escalonado, contemplando 12 (doze) parcelas de R\$ 44.841,77, 60 (sessenta) parcelas de R\$ 181.790,97, 11 (onze) parcelas de R\$ 168.324,97 e 01 (uma) parcela de R\$ 168.863,61 devidamente atualizadas pela correção fixada em lei para os tributos federais. Os pagamentos do período de 2023 foram todos quitados em seus vencimentos.

Para cobertura tarifária deste passivo tributário foi realizada a solicitação através do Ofício 108/2022 enviado para a ANEEL de inclusão de 32,78% correspondente a CSLL na revisão tarifária como componente financeiro. Através do Parecer nº 00168/2022/PFANEEL/PGF/AGU houve a aceitação e incluso na revisão tarifária ocorrida em julho/2022 dos valores pagos do período de janeiro a junho de 2022. Consequentemente, no Reajuste Tarifário, Ciclo 2023-2024, foi incluído o valor dos pagamentos do período de julho de 2022 a junho de 2023, no montante corrigido de R\$528.470,67.

No mês de novembro de 2023, houve o parcelamento referente ao ICMS incidente sobre o fornecimento de energia elétrica devido no mês de outubro de 2023, no montante nominal de R\$ 1.135.588,60 a ser amortizado em 12 parcelas mensais devidamente atualizadas. As parcelas 01 e 02 foram pagas em seus vencimentos. A quitação do parcelamento ocorrerá em outubro de 2024.

Em decorrência ao Processo tributário, houve a cobrança de Honorários Advocatícios pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através da Negociação nº 6294399, com adesão ao parcelamento de R\$1.047.008,90 em 60 prestações de R\$17.450,14, com correção mensal, com o primeiro pagamento realizado em 31/05/2022 e demais pagamentos realizados todos em seus vencimentos.

Mútuos Passivos

Para manter o fluxo de caixa positivo em 2021, o Município de Ijuí repassou recursos financeiros a Concessionária, no montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), autorizados pela Lei nº 7.150, de 28 de dezembro de 2021, com finalidade específica de pagamento de obrigações regulatórias da autarquia. A atualização monetária é realizada mensalmente pela SELIC.

Para devolução foram fixadas duas parcelas, onde após o pagamento da primeira parcela, foi solicitada a prorrogação do vencimento da segunda parcela, a qual foi autorizada através da Lei Municipal nº 7.466/2023 para pagamento em 30/06/2024.

Segue a composição do Endividamento:

Resumo	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + juros LP	Total 2023	Total 2022
Dívida Bruta					
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira					
Financ. / Emprést. Moeda Nacional					
Tributária	875	2.943	10.863	14.680	14.570
Fundo de Pensão					
Intrasetoriais					
Mútuos Passivos (Empresas Ligadas)	309	1.150	-	1.459	1.291
Diversos	2	249	607	858	984
Intrasetoriais Corrente em Atraso					
Tributária Corrente em Atraso					
Derivativos a Pagar					
Ativos Financeiros					
Alta Liquidez					
Demais Aplicações Financeiras					
Derivativos a Receber					
Mútuos Ativos (Empresas Ligadas)					
Dívida Líquida	1.186	4.342	11.470	16.997	16.845

Segue a relação dos Empréstimos e Financiamentos:

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros CP	Princ CP	Princ+ juros LP	Saldo Total	Adimpl	Data Capt Recap	Tipo Garantia	Index Juros	Data próx Pcto Juros	Freq Pcto Juros	Data Próx Amort	Venc Final	Freq Amortiz	Cronograma de amortização de principal e juros de longo prazo				
														2024	2025	2026	2027	2028
Financ/Emprést. Moeda Estrangeira																		
Financ. / Emprést. Moeda Nacional																		
Dívidas Tributárias	875	2.943	10.863	14.680	Sim													
União	714	1.996	10.863	13.573	Sim	dez/21	não há	SELIC	31/01/2024	Mensal	31/01/2024	28/12/2028	Mensal	2.709	2.709	2.709	2.709	2.736
Estado	161	946	-	1.108	Sim	nov/23	não há	SELIC	25/01/2024	Mensal	25/01/2024	25/10/2024	Mensal	-	-	-	-	-
Município																		
Dívidas com fundo de pensão																		
Dívidas com agentes do setor																		
Mútuos passivos	309	1.150	-	1.459	Sim	dez/21	não há	SELIC	30/06/2024	Anual	30/06/2024	30/06/2024	Anual					
Diversos	2	249	607	858	Sim	mai/22	não há	SELIC	31/01/2024	Mensal	31/01/2024	30/04/2027	Mensal	251	251	251	105	-
Total Por Dívida																		
Financ/Emprést. Moeda Estrangeira																		
Financ/Emprést. Moeda Nacional																		
Tributária	875	2.943	10.863	14.680														
Fundo de pensão																		
Intra-setoriais																		
Mútuos (empresas relacionadas)	309	1.150	-	1.459														
Diversos	2	249	607	858														



13. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Depois de transcorrido o processo tributário, com a exigência do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no exercício 2023 foram apurados os resultados trimestralmente com base nos Demonstrativos Contábeis Regulatórios, apurando-se a contribuição devida com correspondente quitação, quando aplicável.

14. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estava representado pelo montante de R\$ 2.676.308,46, totalmente integralizado pelo Poder Executivo do Município de Ijuí.

Reserva de Capital

A composição das Reservas de Capital está assim representada:

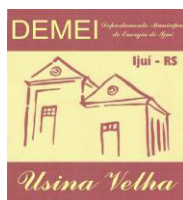
	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Correção Monetária do Capital Integralizado	605	605
Remuneração do Imobilizado em Curso	56	56
	<u>661</u>	<u>661</u>

Outros Resultados Abrangentes - Reserva de Reavaliação

A Reserva de Reavaliação está representada pelo registro da Reavaliação Regulatória Compulsória, cuja contrapartida está vinculada aos bens que lhe deram origem (Ativo Imobilizado, Intangível e Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica), conforme disposições previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Sua movimentação ocorre pela baixa dos bens que a geraram, assim como pela apropriação dos encargos de depreciação e efeitos dos tributos diferidos sobre a reserva constituída em contrapartida a conta de Lucros Acumulados.

Reservas de Lucro

O saldo apresentado decorre dos resultados apurados pela Concessionária desde a data de sua constituição. Do saldo da conta são deduzidos, quando aplicável, os repasses efetuados a Prefeitura do Município de Ijuí a título de dividendos e eventuais prejuízos apurados.



15. Seguros

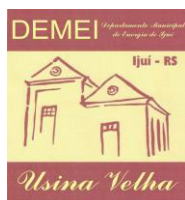
Em 31 de dezembro de 2023 a Concessionária possuía seguros contratados para veículos e edificações.

Para as edificações representadas pela sede administrativa e pelo prédio do almoxarifado, a cobertura contratada é de R\$ 5.000 mil (Cinco Milhões) e R\$ 3.000 mil (Três milhões) respectivamente.

Para os veículos, foram efetuadas coberturas cobrindo danos materiais R\$ 100 mil, corporais R\$ 300 mil, morais R\$ 50 mil e morte e invalidez R\$ 16 mil respectivamente.

16. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		KWh Mil		R\$ Mil	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Fornecimento - Faturado	36.390	36.225	160.116	150.699	121.296	119.522
Residencial	32.382	32.281	86.048	80.905	69.614	68.798
Industrial	105	105	10.845	10.596	7.949	7.561
Comercial	3.661	3.602	44.716	43.036	36.062	35.958
Rural	8	8	19	20	15	16
Poder público	210	209	5.277	4.806	4.437	3.839
Iluminação pública	1	1	6.040	6.279	2.809	2.976
Serviço público	12	11	349	292	281	239
Consumo Próprio	3	3	163	161	128	135
Livre	8	5	6.659	4.605		
Suprimento Faturado						
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado					1.584	799
Consumidores Cativos						-
Consumidores Livres					1.508	709
Encargos de conexão de agentes de geração					76	90
Permissionárias						-
Outros						
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado						-
(-) Transferências					(642)	(584)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda					(508)	(412)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos					(133)	(171)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias						-
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado					(212)	203
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva					(4.111)	(1.893)
Constituição e Amortiz. - Diferimento ou Devolução					812	725
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.					544	(787)
Serviços Cobráveis					419	270
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					5.745	2.305
Total	36.390	36.225	160.116	150.699	125.435	120.561



17. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2023	2022
Pessoal	15.702	14.246
Remuneração	10.458	10.111
Encargos	4.541	3.727
Previdência privada	2	1
Previdência - Fundação - Mantenedora		
Previdência - Déficit ou superávit atuarial		
Assistência médica		
Programa de demissão voluntária		
Despesas rescisórias		
Participação nos Lucros e Resultados - PLR		
(-) Créditos de tributos recuperáveis		
Outros	701	407
Administradores	-	-
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)		-
Benefícios dos administradores		-
(-) Créditos de tributos recuperáveis		-
Total	15.702	14.246

18. Revisão e Reajuste Tarifário

Revisão Tarifária Periódica

A última Revisão Tarifária Periódica da Concessionária ocorreu em 2022, e teve seu resultado homologado através da Resolução Homologatória nº 3.069, de 19 de Julho de 2022.

O resultado do processo de Revisão Tarifária Periódica de 2022 apresentou um reposicionamento médio das tarifas a ser percebido pelos consumidores de 17,82%.

De acordo com Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado entre a ANEEL e a Distribuidora em 09 de dezembro de 2015, a próxima Revisão Tarifária Periódica da Empresa ocorrerá no dia 22 de julho de 2027.

Reajuste Tarifário Anual

No Reajuste Tarifário anual, que ocorre entre as revisões tarifárias periódicas, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A),



as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº3.220, de 18 de julho de 2023, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Outorgada resultantes do processo de reajuste tarifário de 2023, conduzindo a um efeito médio nas tarifas percebido pelos consumidores de 0,44%, sendo de -2,39%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 1,21%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

Composição da Base de Remuneração Regulatória

Para a avaliação dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, visando à definição da base de remuneração no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - CRTP vigente devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração aprovada no CRTP anterior deve ser “blindada”. Entende-se como base blindada os valores aprovados por laudo de avaliação ajustados, incluindo as movimentações ocorridas (adições, baixas, depreciação) e as respectivas atualizações.
- b) As inclusões entre as data-base do CRTP vigente e anterior, desde que ainda em operação, compõem a Base Incremental e são avaliadas no processo de revisão tarifária do CRTP vigente.
- c) Os valores finais da avaliação são obtidos somando-se os valores atualizados da base de remuneração blindada (item a) com os valores das inclusões ocorridas entre os ciclos de revisão tarifária – base incremental (item b).
- d) Considera-se como data-base do laudo de avaliação o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do CRTP vigente.
- e) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IGP-M, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária.

Os ativos vinculados à concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica somente são elegíveis a compor a Base de Remuneração Regulatória quando efetivamente utilizados no serviço público de distribuição de energia elétrica. São desconsiderados da base de remuneração aqueles ativos que compõe a Base de Anuidade Regulatória - BAR.



19. Conta Escassez Hídrica

O valor foi repassado aos consumidores através de quotas mensais homologadas pela ANEEL e recolhidas para a CDE Conta escassez hídrica a partir do reajuste tarifário ordinário de 2023, com pagamento até o dia 10 do mês subsequente, se estendendo por um período de 4 anos. O valor da parcela a ser recolhido mensalmente para a CCEE a partir de julho de 2023 foi de R\$ 49.552,57 conforme determinado no Despacho ANEEL nº 510 de 24.02.2023 que homologou os valores da quota específica da CDE Escassez Hídrica.

20. CDE Modicidade Eletrobrás

Conforme Resolução CNPE nº 15/2021, parte dos recursos decorrentes da Privatização da Eletrobrás serão destinados à modicidade tarifária por meio de aportes ao fundo setorial CDE, com início em 2022 e término em 2047.

No decorrer desse período, os recursos anuais aportados ao Fundo Setorial da CDE serão repassados às distribuidoras para reversão nos processos tarifários subsequentes em benefício dos consumidores. O repasse referente ao exercício de 2023 ocorreu em 25 de abril de 2023, no montante de R\$274.199,71 através do Despacho nº1120/2023 ANEEL.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Ijuí-RS, 31 de dezembro de 2023.

MARCO AURELIO
SIKACZ:
91918596034

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO
SIKACZ:91918596034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR BANRISUL, OU=Presencial,
OU=92702067000196, CN=MARCO AURELIO
SIKACZ:91918596034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-25 15:54:48
Foxit Reader Versão: 9.6.0

MARCO AURELIO SIKACZ
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 919.185.960-34

LIDIANE MERTINS
ZAWATSKI BUSSLER:
01267856009

Assinado digitalmente por LIDIANE MERTINS ZAWATSKI BUSSLER
01267856009
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VAREL, OU=AR BANRISUL,
OU=Presencial, OU=92702067000196, CN=LIDIANE MERTINS
ZAWATSKI BUSSLER:01267856009
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-25 13:50:30
Foxit Reader Versão: 9.6.0

LIDIANE M. ZAWATSKI BUSSLER
CONTADORA
CRC-SC 033056/O-8 T-RS



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Administradores do

Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI

Ijuí - RS.

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias do **Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI** (Concessionária), que compreendem o balanço patrimonial regulatório em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações regulatórias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração da Concessionária com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Base para opinião com ressalva

Contas a receber - parcelamentos de créditos

A Concessionária possui registrado na rubrica contábil "Parcelamentos de Créditos a Receber de Consumidores", no grupo "Consumidores", o montante de R\$ 3.874 mil. Devido à ausência de informações detalhadas quanto aos valores que compõem os saldos apresentados nos registros auxiliares e a inconsistências identificadas na parametrização do sistema, as quais afetam diretamente o saldo dos registros auxiliares, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitissem concluir quanto à adequação do saldo apresentado na referida rubrica, inclusive no que se refere à segregação entre circulante e não circulante.

Contas a receber - parcelamentos de créditos - provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Concessionária possui registrado na rubrica contábil "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa", no grupo "Parcelamentos de Créditos a Receber de Consumidores", o montante de R\$ 1.184 mil. Devido à ausência de informações detalhadas quanto aos valores que compõem os saldos apresentados nos registros auxiliares e a inconsistências identificadas na parametrização do sistema, as quais afetam diretamente o saldo dos registros auxiliares, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitissem concluir quanto à adequação do saldo apresentado na referida rubrica, principalmente quanto a identificação das parcelas vencidas e a vencer e que afetam diretamente o cálculo e constituição da provisão.

Outros ativos circulantes - créditos a receber - outros

A Concessionária possui registrado na rubrica contábil “Outros” no grupo “Outros Ativos Circulantes - Créditos a Receber”, o montante de R\$ 775 mil que é formado por diversas rubricas contábeis, inclusive de acordos oriundos de demanda judicial. Devido à falta de registros ou controles auxiliares que evidenciem a origem e composição do saldo, inclusive quanto a sua classificação, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitissem concluir quanto à adequação do saldo apresentado na referida rubrica.

Outros ativos circulantes - créditos a receber - provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Concessionária possui registrado na rubrica contábil “Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa” no grupo “Outros Ativos Circulantes - Créditos a Receber”, o montante de R\$ 1.396 mil, dos quais R\$ 602 mil qual refere-se a provisão constituída sobre valores a receber dos consumidores, que não o fornecimento de energia elétrica. Devido à falta de relatórios que deem suporte ao referido saldo ou, até mesmo, quanto a composição e sobre o que é calculado referida provisão, não foi possível aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitissem concluir quanto à adequação do saldo apresentado na referida rubrica.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase - base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 04 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Concessionária a cumprir os requisitos e determinações estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou

cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Concessionária são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional.

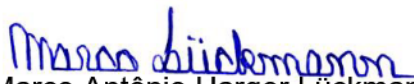


- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 25 de abril de 2024.

BEZ Auditores Independentes Ltda
CRC PR 5.010/O-2


Marco Antônio Harger Lückmann
Contador CRC SC 023.456/O-6 T - PR



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE CONTROLES INTERNOS



DEMEI

***RELATÓRIO CONTENDO RECOMENDAÇÕES DESTINADAS
AO APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTROLES
INTERNOS E DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS***

EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



Maringá - PR, 25 de abril de 2024.

Ao

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI

Avenida Getúlio Vargas, 1454

98.700-000 - Ijuí - RS.

Atenção do Sr.: **Marco Aurélio Sicakz**

Diretor - Presidente

Ref.: **Relatório de Auditoria - Controles Internos
Uso Exclusivo dos Administradores**

Prezados Senhores:

Em decorrência dos trabalhos de auditoria relativos ao exame das Demonstrações Contábeis Regulatórias do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI**, levantadas para a data base de 31 de dezembro de 2023, apresentamos nas páginas seguintes nosso relatório contendo recomendações destinadas ao aprimoramento e/ou fortalecimento dos sistemas de controles internos e dos procedimentos contábeis utilizados pelo **DEMEI**.

Cabe ressaltar que as recomendações e considerações apresentadas, têm por objetivo, subsidiar a alta Administração do **DEMEI** no processo de fortalecimento dos sistemas de controles internos e procedimentos contábeis utilizados, os quais, em maior ou menor grau, corroboram diretamente para a apresentação dos registros e informações contábeis regulatórias com maior propriedade.

Considerando que os trabalhos de auditoria são realizados em base de testes, salientamos que os pontos ou situações identificadas não representam todos aqueles que uma revisão específica e mais extensa poderia revelar, mas somente aqueles que vieram ao nosso conhecimento no decorrer da execução de nossos trabalhos normais de auditoria.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção e cortesia que nos foram dispensadas pelos empregados e colaboradores com quem mantivemos contatos.

Cordialmente,

BEZ Auditores Independentes Ltda

CRC PR 5.010/O-2

Marco Antônio Harger Lückmann

Contador

CRC SC 023456/O-6 T - PR

Como parte integrante dos trabalhos relacionados com o exame das Demonstrações Contábeis Regulatórias do **DEMEI**, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, efetuamos as correspondentes avaliações dos sistemas de controles internos e dos procedimentos contábeis utilizados pela **Concessionária** para registro e controle de suas operações.

Em decorrência dos testes, análises e exames efetuados assim como das informações obtidas, apresentamos a seguir um conjunto de recomendações destinadas ao aprimoramento e/ou fortalecimento dos sistemas de controles internos e dos procedimentos contábeis utilizados pelo **DEMEI**.

Nesse sentido as referidas recomendações devem ser interpretadas pela Administração do **DEMEI**, como uma ferramenta de apoio visando subsidiar o fortalecimento dos seus sistemas de controles internos, bem como do aprimoramento dos procedimentos contábeis.

Sua adoção deve levar em conta ainda as prioridades de cada ponto, considerando seus correspondentes reflexos nas atividades operacionais, bem como nos registros e informações contábeis regulatórias da Entidade.

Ressaltamos que nossos trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com os dispositivos das NBC - TA - Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais incluem provas dos registros contábeis, da documentação e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias, além de procedimentos específicos previstos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

RECOMENDAÇÃO 01:

Promover análise detalhada sobre o saldo da rubrica “outros” integrante do grupo “Créditos a Receber”, principalmente quanto aos aspectos de sua origem, formação e condições de realização.

Em decorrência das análises efetuadas sobre os saldos que integram a rubrica “outros” identificamos diversos valores individuais a receber de terceiros e/ou clientes além de outros valores classificados num grupo denominado “Acordos Demanda judicial”. Alguns saldos, embora de pequeno valor, apresentam-se sem movimentação a longa data. Conforme pudemos apurar, inexistem um controle específico ou até mesmo demonstrativos que evidenciem a composição e origem do saldo, de forma a permitir avaliar a origem, formação e classificação dos saldos existentes. Constatamos ainda que não existe uma gestão ou até mesmo procedimentos de controle, conciliação e acompanhamento dos saldos, dificultando assim qualquer tipo de análise sobre os mesmos, inclusive quanto a correta classificação dos valores, segundo sua natureza e origem e, ainda, quanto aos critérios de segregação entre circulante e não circulante. Tal fato, inclusive gerou limitação de nossas análises, ensejando em ressalvas em nosso Relatório de Auditoria sobre o exame das demonstrações contábeis regulatórias.

Diante do exposto e visando a apresentação dos registros e informações contábeis com maior propriedade, recomendamos que seja efetuada análise detalhada sobre cada saldo, promovendo-se os ajustes que porventura sejam requeridos, quer seja na forma de baixa, reclassificação e até quanto a eventuais parametrizações do sistema contábil e relatórios auxiliares, que atualmente inexistem.

RECOMENDAÇÃO 02:

Investigar e corrigir divergência apurada nas parametrizações estabelecidas entre o sistema de controle patrimonial e o sistema contábil.

Em decorrência das análises efetuadas sobre os saldos contábeis e os correspondentes registros auxiliares relativos ao controle patrimonial (ativo imobilizado e intangível), identificamos divergências entre os saldos dos bens existentes no controle patrimonial com os saldos consignados nos registros contábeis em 31/12/2023.

Considerando o exposto e visando a apresentação dos registros e informações contábeis com maior propriedade, recomendamos que sejam investigadas e corrigidas as divergências apuradas, promovendo-se, para tanto, os ajustes contábeis necessários, uma vez que o relatório de controle patrimonial deve ser um reflexo de todos os bens registrados na contabilidade de forma mais analítica.

RECOMENDAÇÃO 03:

Promover análise detalhada sobre o saldo da rubrica “Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa” integrante do grupo “Créditos a Receber”, principalmente quanto aos aspectos de sua origem, formação e classificação contábil.

Em decorrência das análises efetuadas sobre os saldos que integram o grupo “Créditos a Receber”, constatamos que integra o saldo do referido grupo a rubrica “Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”, cuja análise inicial indica que parte do saldo da referida provisão se refere a valores a receber de consumidores que não o fornecimento de energia. Ressalte-se, entretanto que inexistem relatórios que deem suporte ao saldo registrado ou, até mesmo, quanto a composição e sobre o que é calculado referida provisão.

A falta de informações detalhadas não permite avaliar adequadamente aspectos como origem, classificação e manutenção dos saldos, assim como, quanto a correção dos valores apresentados.

Tal fato, inclusive gerou limitação de nossas análises, ensejando em ressalvas em nosso Relatório de Auditoria sobre o exame das demonstrações contábeis regulatórias.

Outro aspecto que deve ser destacado diz respeito a atual classificação da referida conta, que, a nosso ver, deve ser revista, pois, em princípio, trata-se de provisão constituída sobre valores constantes das faturas de fornecimento de

energia e, para tal, deveria estar em grupo específico que registre os créditos que a originaram.

Diante do exposto, recomendamos que sejam adotadas medidas visando corrigir as situações apresentadas, permitindo dessa forma, a adequada apresentação dos registros e informações contábeis com maior propriedade e em consonância aos registros e controles auxiliares.

RECOMENDAÇÃO 04:

Efetuar levantamento detalhado quanto à formação do saldo das Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica, bem como promover o adequado registro das correspondentes amortizações.

Em função das análises efetuadas sobre os saldos das OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA, constatamos que a **Concessionária** não possui um adequado controle sobre referidos saldos.

Conforme pudemos apurar, para a rubrica "Doações e Subvenções Destinadas a Investimentos no Serviço de Concessão", o saldo representativo da obrigação foi, em uma determinada data, implantado no sistema contábil, porém, não se tem a memória quanto aos bens e formação dos valores que deveriam compor referido saldo.

Com relação à rubrica "Amortização AIS", efetuamos análise do cálculo efetuado pelo sistema para apuração da amortização mensal, entretanto, os valores utilizados para cálculo são gerados pelo sistema patrimonial, do qual já havíamos identificado diferenças para com os valores registrados na contabilidade, podendo, assim, gerar um percentual de taxa média de depreciação para aplicação diferente do utilizado para apropriação da amortização mensal.

Cabe destacar ainda que por afetar diretamente a base de remuneração da **Concessionária**, a mesma deve ter um adequado controle sobre os bens que compõem referido saldo, uma vez que este é deduzido da correspondente base de Remuneração Regulatória.

Face o exposto, recomendamos que sejam envidados os esforços necessários visando corrigir as distorções apresentadas, de forma a permitir o adequado atendimento as diretrizes e disposições previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

RECOMENDAÇÃO 05:

Obter junto a ANEEL, orientações quanto à formatação e obrigatoriedade dos Demonstrativos e informações Contábeis Regulatórias a serem apresentadas pela Concessionária.

Dada a especificidade do **DEMEI** como uma **Concessionária** de Serviço Público de Energia Elétrica instituída na forma jurídica de uma Autarquia, cuja contabilidade é efetuada observando os preceitos da Lei 4.320/64, muitos

aspectos relacionados com a formatação e obrigatoriedade dos demonstrativos contábeis societários e regulatórios, previstos pela ANEEL para apresentação por parte da **Concessionária** ficam prejudicados.

Tal fato prende-se principalmente aos aspectos de sua contabilidade que é elaborada segundo os preceitos previstos na Lei 4.320/64 a qual não prevê a elaboração de diversos demonstrativos previstos na Legislação Societária (Lei 6.404/76) assim como da aplicação de determinadas práticas e procedimentos contábeis.

Como decorrência, a apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias segundo os modelos instituídos pela ANEEL acaba não sendo atendida em sua íntegra.

Face o exposto e de forma a atender as disposições e exigências do Órgão Regulador, recomendamos que seja verificado junto a ANEEL, os Demonstrativos Contábeis Regulatórios a serem elaborados e apresentados pela **Concessionária**, os quais devem levar em conta principalmente a forma jurídica de constituição da **Concessionária** (Autarquia).

RECOMENDAÇÃO 06:

Manter o saldo contábil do contas a receber suportado e conciliado com o registro auxiliar.

Durante nossas análises acerca dos saldos que compõem o grupo Consumidores, identificamos divergências entre os saldos contábeis e os respectivos relatórios auxiliares, conforme demonstrado abaixo:

CONTA	SALDO		DIFERENÇA
	CONTÁBIL	REGISTRO AUXILIAR	
Fornecimento - Residencial	9.274.263,69	9.154.326,24	119.937,45
Fornecimento - Industrial	967.239,91	964.926,25	2.313,66
Fornecimento - Comercial	4.645.669,08	4.808.073,52	(162.404,44)
Fornecimento - Rural	3.945,57	3.741,68	203,89
Fornecimento - Poderes Públicos	627.442,35	636.041,12	(8.598,77)
Fornecimento - Iluminação Pública	229.463,31	229.463,31	-
Fornecimento - Serviço Público	24.277,29	24.379,56	(102,27)
Total	15.772.301,20	15.820.951,68	(48.650,48)

Considerando que os registros contábeis devem ser aderentes aos registros auxiliares, permitindo assim a apresentação dos saldos com maior propriedade, recomendamos que sejam promovidas as devidas conciliações, efetuando-se os ajustes que porventura sejam requeridos.

RECOMENDAÇÃO 07:

Efetuar análise quanto a necessidade de se computar no cálculo da provisão de férias o benefício referente a Licença Prêmio.

Durante nossas análises quanto a revisão do cálculo da provisão de férias, verificamos que os colaboradores que integram o quadro do **DEMEI**, a cada período de 05 anos trabalhados, passam a ter o direito a 03 (três) meses de Licença Prêmio, a qual pode ser usufruída nos mesmos moldes de férias ou convertida em benefício financeiro.

Considerando a existência de custo financeiro significativo e que atualmente não está computado no cálculo de provisão de férias, recomendamos que seja avaliado junto a área de recursos Humanos da **Concessionária**, a necessidade de inclusão do referido benefício nos parâmetros de cálculo da Provisão de Férias, a qual deve considerar dentre outros aspectos, os critérios para que o colaborador adquira referido benefício.

RECOMENDAÇÃO 08:

Revisar criteriosamente os procedimentos de concessão e registro dos parcelamentos concedidos.

Nossos exames sobre os procedimentos e registros de parcelamentos revelaram várias inconsistências, dentre as quais se destacam inclusive os relatórios analíticos que suportam os saldos contábeis. Apesar das tentativas de se obter os relatórios que suportam os valores a receber oriundos de parcelamentos, não conseguimos obter elementos razoáveis que nos desse o conforto necessário às informações e dados apresentados, principalmente quando confrontados com os registros contábeis, apuração de parcelas vencidas e a vencer, dentre outras informações.

Tal fato, inclusive gerou limitação de nossas análises, ensejando em ressalvas em nosso Relatório de Auditoria sobre o exame das demonstrações contábeis regulatórias.

Recomendamos fortemente que todos os procedimentos ligados aos parcelamentos, seja desde a concessão, passando pela formalização e registros contábeis, até a cobrança, sejam revisados. Essa recomendação tem por objetivo a redução de possibilidade de perdas por falta de cobrança, a divulgação de saldos livres de distorções, o refinamento da comunicação entre os setores comercial, contábil e jurídico, a conciliação clara e objetiva dos saldos contábeis com os relatórios auxiliares e a eliminação de retrabalhos para poder identificar o histórico de renegociações de parcelamentos.

RECOMENDAÇÃO 09:

Efetuar revisão detalhada dos parâmetros estabelecidos para constituição, manutenção e baixa de valores que compõem o saldo da conta Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa calculada sobre parcelamentos concedidos.

Em decorrência dos testes e análises efetuadas e considerando principalmente as questões levantadas sobre os saldos e controles exercidos nos parcelamentos concedidos (conforme apontado na Recomendação 08), não foi possível concluirmos sobre a adequação do saldo de provisão apresentado.

As situações apresentadas acabaram gerando limitações em nossas análises, ensejando em ressalvas em nosso Relatório de Auditoria sobre o exame das demonstrações contábeis regulatórias.

Diante do exposto e de forma a permitir a apuração de registros e informações contábeis confiáveis, recomendamos que, em conjunto com os trabalhos de análise dos saldos de parcelamentos concedidos, sejam revistos os parâmetros e critérios estabelecidos para constituição, manutenção e baixa dos valores que compõem o saldo de provisão, haja vista a sua intrínseca relação.

RECOMENDAÇÃO 10:

Envidar esforços objetivando esclarecer junto aos órgãos reguladores (ANEEL/RFB), os critérios e procedimentos a serem utilizados visando a correta apuração de impostos e contribuições, assim como outras obrigações acessórias.

Tendo em vista as decisões decorrentes de ação que questionava a cobrança do IRPJ, CSLL, COFINS e PIS/PASEP, onde foi reconhecido ao **DEMEI** imunidade quanto ao IRPJ, mas a obrigatoriedade de apuração e recolhimento para os demais encargos, e levando em considerando principalmente a utilização de dois sistemas de contabilidade (contabilidade pública e contabilidade regulatória) além da contabilidade fiscal, onde, inclusive, pode estar existindo conflito de legislação a ser aplicada, necessário se faz obter junto aos referidos órgãos os devidos esclarecimentos quanto aos procedimentos e critérios a serem adotados.

Diante do exposto e de forma a evitar eventuais passivos contingentes, recomendamos que sejam envidados esforços junto as referidas autarquias, buscando identificar a correta aplicação e apuração das bases de cálculos, assim como, dos critérios de apuração dos impostos e contribuições devidas.

Nossa recomendação visa, além de permitir a adequada apuração das obrigações de responsabilidade da **Concessionária**, eliminar situações que a nosso ver são conflitantes, como por exemplo, a apuração do PASEP, a qual vem sendo efetuada segundo os preceitos da contabilidade pública, enquanto a COFINS vem sendo efetuada segundo os preceitos da contabilidade regulatória.

RECOMENDAÇÃO 11:

Promover de forma tempestiva, treinamento aos profissionais da área contábil, visando capacitá-los a exercer um adequado acompanhamento quanto a assuntos regulatórios relacionados à Concessionária, tais como a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA, Itens Financeiros - IF, Neutralidade, Bandeiras Tarifárias, dentre outros.

Durante nossas análises, constatamos a necessidade de determinados ajustes relacionados com a formação, amortização e respectiva atualização dos saldos da CVA IF e bandeiras Tarifárias, para que os mesmos refletissem a efetiva posição em 31 de dezembro de 2023.

Conforme pudemos apurar, tal fato decorre da insuficiência dos controles exercidos, associado ainda, a limitações técnicas do pessoal da área contábil envolvida no processo, tendo em vista fundamentalmente a complexidade do assunto.

Considerando a situação apresentada, entendemos que devam ser implementados mecanismos que permitam efetuar uma efetiva gestão sobre os saldos contábeis que integram a referida conta.

Nesse sentido, treinamento e capacitação dos profissionais envolvidos no processo, ou até mesmo a contratação de empresa de consultoria especializada, se torna imprescindível de forma a permitir o acompanhamento mensal das referidas contas.

RECOMENDAÇÃO 12:

Efetuar levantamento detalhado quanto aos aspectos de efetiva realização de valores gravados como ativos e passivos nas Demonstrações Contábeis Regulatórias do DEMEI, promovendo-se, quando requerido, as correspondentes baixas.

Conforme pudemos apurar, em 31 de dezembro de 2023 as Demonstrações Contábeis Regulatórias do **DEMEI** abrigavam em determinados grupos de contas, valores ativos e passivos, cujos aspectos relacionados com sua realização são duvidosos, não justificando, portanto, a sua manutenção nos registros contábeis.

Referidos valores estão consignados nas seguintes contas:

Descrição	Valor - R\$
Ativo	
Outros Ativos Não Circulantes	
Créditos a Receber	
Outros	
Demais Títulos a Receber	
Caixa Econômica Federal	148.541,61
Banco Itaú	17.500,00
Descrição	Valor - R\$
Passivo	
Outros Passivos Não Circulantes	
Outros	
Caixa Econômica Federal	124.394,31
Banco Itaú	2.000,00

De acordo com informações prestadas pela área contábil, o saldo consignado nas referidas rubricas contábeis tem sua origem a partir de operações irregulares praticadas por ex-empregado no ano de 2000.

Segundo levantamentos efetuados a época, o ex-empregado se apropriou de recursos do Caixa do **DEMEI**.

Por conta de todo o processo, foram identificados diversos saques das contas do **DEMEI** sem a devida autorização e, da mesma forma, foram identificados diversos depósitos, cuja origem se vinculava a devolução dos valores sacados.

De forma a se isolar as operações e se apurar os valores envolvidos, foram identificados na época os valores sacados indevidamente das contas bancárias do **DEMEI**, os quais foram gravados no ativo no grupo Outros Ativos Não Circulantes, os quais permanecem até a presente data, e cuja composição está acima demonstrada.

Da mesma maneira, foram identificados valores que foram depositados na conta do **DEMEI** e para os quais não se verificou a contrapartida do recebimento, pressupondo desta maneira que os mesmos se relacionavam com as operações irregulares praticadas pelo ex-empregado, os quais foram gravados no passivo no grupo Outros Passivos Não Circulantes e que também permanecem até a presente data, e cuja composição está acima demonstrada.

Face à situação apresentada e considerando principalmente a natureza dos valores envolvidos, entendemos que as chances de realização de tais valores são remotas, e, nesse sentido, devem ser tomadas as medidas necessárias objetivando sua baixa.

Salientamos que nossa recomendação tem por objetivo fundamental permitir que as demonstrações contábeis possam refletir a efetiva posição patrimonial e financeira da entidade, principalmente quanto aos aspectos de realização de seus ativos e passivos.

RECOMENDAÇÃO 13:

Efetuar análise criteriosa sobre as condições de realização de créditos a receber oriundos de serviços prestados a terceiros.

Em função das análises efetuadas sobre os registros e informações contábeis, constatamos a existência de diversos créditos a receber referentes a serviços prestados a terceiros que se encontram sem movimentação há longa data.

Conforme pudemos verificar, referido saldo é composto por diversos valores a receber de pessoas físicas e jurídicas de pequeno valor.

Dado o exposto e considerando os aspectos de efetiva realização dos valores e sua correta representação nos registros e informações contábeis, recomendamos que seja efetuada análise criteriosa quanto às condições de realização dos mesmos, promovendo-se quando aplicável à baixa definitiva ou constituição de provisão para perdas na sua realização.

RECOMENDAÇÃO 14:

Investigar e regularizar divergência existente entre registro contábil e controles auxiliares relativos ao repasse da CIP (Contribuição Iluminação Pública) para a Prefeitura do Município de Ijuí.

Em análise das movimentações ocorridas na rubrica contábil que registra os valores arrecadados referentes a CIP a serem repassados à Prefeitura do Município de Ijuí, e relativamente ao saldo existente em 31 de dezembro de 2023, constatamos existir divergências entre os valores consignados nos registros contábeis e aqueles apurados e informados pela área comercial. Conforme apurado, os valores repassados à Prefeitura sempre são em valores menores que os provisionados, indicando dessa forma, problemas na formação/origem do saldo a ser repassado.

A situação apresentada denota fragilidade nos controles exercidos, assim como possíveis problemas de parametrização dos eventos que integram a fatura de energia e os correspondentes registros contábeis.

Face ao exposto e de forma a permitir a apresentação dos registros e informações contábeis com maior propriedade, recomendamos que seja revisado todo o processo de contabilização dos valores envolvidos e, em especial, os parâmetros de contabilização definidos.

RECOMENDAÇÃO 15:

Revisar os cálculos de apuração das obrigações referentes a UD e ER a serem revertidas à modicidade tarifária (devoluções tarifárias).

Em análise dos saldos das obrigações referentes a UD e ER que vem sendo constituídas as quais serão revertidas à modicidade tarifária, identificamos inconsistências na formação do saldo, principalmente quanto ao período de formação das obrigações, que se apresenta superior ao período previsto para o próximo ciclo de reajuste tarifário (2023/2024).

Conforme levantamento efetuado, para o próximo ciclo de reajuste tarifário, o período de apuração das obrigações irá abranger o período de julho de 2023 a junho de 2024, entretanto, os registros contábeis e controles auxiliares contemplam o período de formação desde o mês de janeiro de 2023 pelo menos, indicando, portanto, saldo de obrigações constituídas a maior.

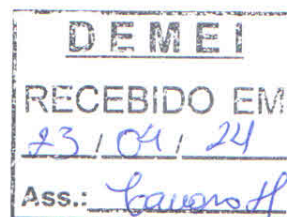
Visando a apresentação dos registros e informações contábeis com maior propriedade, recomendamos proceder revisão dos critérios utilizados para constituição das obrigações em consonância as parâmetros e critérios previstos na Planilha Sparta e que subsidia a apuração das obrigações.

RECOMENDAÇÃO 16:

Revisar os cálculos de atualização das obrigações com o PROCEL, bem como os procedimentos de apuração dos saldos não aplicados.

Em análise dos saldos das obrigações para com o PROCEL, identificamos a necessidade de se revisar os procedimentos quanto a forma de contabilização, atualização e reconhecimento das obrigações. Das análises efetuadas, identificamos falhas que vão desde a falta de atualização das obrigações até a apuração dos valores referentes ao saldo não aplicado que deve ser revertido para aplicação no Programa de Eficiência Energética.

Visando a apresentação dos registros e informações contábeis com maior propriedade e, ainda, de forma a demonstrar as obrigações pelo efetivo valor de realização, recomendamos que sejam revisados os procedimentos de apuração das obrigações do PROCEL desde o primeiro ano de sua constituição.



Ofício nº 05/2024

Ijuí, 23 de abril de 2024.

Excelentíssimo Presidente.

O Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do DEMEI encaminha à direção do DEMEI, a Prestação de Contas do Conselho referente ao ano de 2023, atendendo o art. 09, ítem XVI, da Resolução 963/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que define a colaboração do conselho com a distribuidora na prestação de contas das atividades realizadas pelo conselho. Ainda, atendendo o art. 44, que prevê a prestação de contas das atividades e metas realizadas pelo conselho seja enviada a ANEEL juntamente com a Prestação Anual de contas – PAC da distribuidora.

Os dados da prestação de contas devem ocorrer através do preenchimento de planilhas que compõe o arquivo "PAC_Conselho_DEMEI_Grupo_II", planilha está disponibilizada pela ANEEL. Em atendimento aos informativos presentes no arquivo supracitado, o conselho de consumidores, através do secretário-executivo informou os dados referentes as planilhas "Dem. Despesas Realizadas" e "Dem. Execução financeira" em que possui gerencia dos dados, porém, as informações referentes as transações bancárias, bem como a administração financeira das contas do conselho de consumidores são gerenciadas em áreas alheias ao seu conhecimento. Nesse sentido, o conselho solicitou auxílio ao setor de contabilidade quanto à conferência e preenchimento de dados via e-mail.

A



conceed

CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO DEMEI

O conselho obteve a resposta do setor de contabilidade com a inclusão de dados e alteração de informações via e-mail. Neste contexto, encaminha-se em anexo a prestação de contas do Conselho de Consumidores do DEMEI.

Contamos com a compreensão de Vossa Senhoria, e nos colocamos a disposição para sanar dúvidas decorrentes do processo.

Atenciosamente,

Arno Feigel
Presidente do CONCEED

Ao Senhor,

M.D. Marco Aurélio Sikacz

Diretor Presidente do Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI
Ijuí - RS

CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO DEMEI

Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil CEP: 98700-000 Ijuí-RS- Fone: 55 3331-7700 Ramal: 7726

E-mail: conselhoconsumidores@demei.com.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do DEMA - CONCEED

Ano de exercício: 2023

Demonstrativo de Execução Financeira	
	Valor em R\$
1. Saldo Bancário em 31 de dezembro do ano anterior	R\$153,42
2. Recursos disponíveis para o ano de exercício (Anexo I + atualização)	R\$95.225,80
3. Montante de recursos planejados para o ano de exercício (PAM)	R\$165.529,78
4. Despesas realizadas	R\$32.549,70
5. Despesas pendentes de pagamento	R\$0,00
6. Total de despesas	R\$32.549,70
7. Saldo Bancário em 31 de dezembro do ano em referência	R\$0,00
8. Observações:	

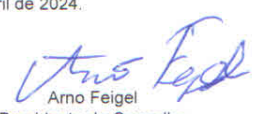
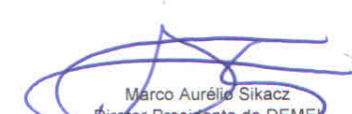
9. Assinaturas:

Ijuí, 18 de abril de 2024.

Arno Feigel / *Arno Feigel*
Nome / Assinatura do
Presidente do Conselho

Felipe Nicoletti Lima
Nome / Assinatura do
Secretário-Executivo

[Assinatura]
Nome / Assinatura do
Diretor Financeiro da Distribuidora
Marco Aurélio Sikacz
CPF: 919.185.960-34
Diretor-Presidente
DEMEI

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS				1. Exercício (ano): 2023			
2. Nome do Conselho: Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do DEMEI - CONCEED							
3. N.º de Ordem	4. Credor	5. CPF / CNPJ	6. Comprovante da Despesa			7. Item	8. Valor em R\$
			6.1. Espécie	6.2. N.º do Documento	6.3. Data		
1	FABIAN NOBRE PONZI	04.068.709/0001-80	NOTA FISCAL	202.300.000.000.199	03/01/23	3.5	R\$973,68
2	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	850.101.200.004.727	10/01/23	13.1	R\$3,45
3	FABIAN NOBRE PONZI	04.068.709/0001-80	NOTA FISCAL	202.300.000.000.205	06/02/23	3.5	R\$973,68
4	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	840.411.200.168.804	10/02/23	13.1	R\$3,45
5	FABIAN NOBRE PONZI	04.068.709/0001-80	NOTA FISCAL	202.300.000.000.211	02/03/23	3.5	R\$973,68
6	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	810.691.200.171.113	10/03/23	13.1	R\$3,45
7	FABIAN NOBRE PONZI	04.068.709/0001-80	NOTA FISCAL	202.300.000.000.216	04/04/23	3.5	R\$973,68
8	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	811.011.100.124.561	11/04/23	13.1	R\$3,45
9	FABIAN NOBRE PONZI	04.068.709/0001-80	NOTA FISCAL	202.300.000.000.224	01/05/23	3.5	R\$973,68
10	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	821.301.200.163.278	10/05/23	13.1	R\$3,45
11	PLETSCH & VIANA LTDA	72.181.217/0001-56	NOTA FISCAL	202.300.000.001.280	24/05/23	9.1	R\$4.301,69
12	ADIANTAMENTO PASSAGENS	017.245.310-00	EMPENHO	1825/2023	24/05/23	9.1	R\$531,65
13	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	811.431.100.193.063	23/05/23	13.1	R\$3,45
14	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	811.441.100.192.210	24/05/23	13.1	R\$3,45
15	ARNO FEIGEL	189.478.320-49	EMPENHO	1831/2023	30/05/23	9.2	R\$1.238,90
16	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	821.501.100.275.568	30/05/23	13.1	R\$3,45
17	FABIAN NOBRE PONZI	04.068.709/0001-80	NOTA FISCAL	202.300.000.000.230	02/06/23	3.5	R\$973,68
18	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	831.721.100.197.696	21/06/23	13.1	R\$3,45
19	FABIAN NOBRE PONZI	04.068.709/0001-80	NOTA FISCAL	202.300.000.000.236	05/07/23	3.5	R\$973,68
20	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	811.931.100.122.767	12/07/23	13.1	R\$3,45
21	FABIAN NOBRE PONZI	04.068.709/0001-80	NOTA FISCAL	202.300.000.000.242	03/08/23	3.5	R\$973,68
22	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	812.231.100.127.784	11/08/23	13.1	R\$3,45
23	CV VIAGENS E TURISMO LTDA	47.727.231/0001-65	NOTA FISCAL	20.230.000.000.014	09/08/23	9.1	R\$1.871,03
24	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	812.231.100.127.785	11/08/23	13.1	R\$3,45
25	ARNO FEIGEL	189.478.320-49	EMPENHO	2702/2023	24/08/23	9.2	R\$1.365,95
26	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	812.281.100.138.435	16/08/23	13.1	R\$3,45
27	FABIAN NOBRE PONZI	04.068.709/0001-80	NOTA FISCAL	202.300.000.000.247	04/09/23	3.5	R\$973,68
28	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	822.561.100.118.467	13/09/23	13.1	R\$3,45
29	FABIAN NOBRE PONZI	04.068.709/0001-80	NOTA FISCAL	202.300.000.000.252	04/10/23	3.5	R\$973,68
30	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	822.831.100.033.407	10/10/23	13.1	R\$3,45
31	FABIAN NOBRE PONZI	04.068.709/0001-80	NOTA FISCAL	202.300.000.000.263	03/11/23	3.5	R\$973,68
32	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	863.171.100.041.030	13/11/23	13.1	R\$3,45
33	CV VIAGENS E TURISMO LTDA	47.727.231/0001-65	NOTA FISCAL	202.300.000.000.033	16/11/23	10.1	R\$5.409,47
34	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	813.251.100.166.137	21/11/23	13.1	R\$3,45
35	CV VIAGENS E TURISMO LTDA	47.727.231/0001-65	NOTA FISCAL	202.300.000.000.036	22/11/23	10.1	R\$887,87
36	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	813.321.100.200.095	28/11/23	13.1	R\$3,45
37	ARNO FEIGEL	189.478.320-49	EMPENHO DIÁRIAS	3842/2023	13/11/23	10.2	R\$2.142,50
38	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	863.171.100.041.031	13/11/23	13.1	R\$3,45
39	ROSELEI BONETA DE MORAES	417.202.700-82	EMPENHO DIÁRIAS	3841/2023	13/11/23	10.2	R\$2.142,50
40	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	863.171.100.041.032	13/11/23	13.1	R\$3,45
41	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IJUI - CONVENIO COMPRA DE PASSAGENS TERRESTRES	90.740.986/0001-29	EMPENHO	3844/2023	30/11/23	10.1	R\$901,53
42	FABIAN NOBRE PONZI	04.068.709/0001-80	NOTA FISCAL	202.300.000.000.268	01/12/23	3.5	R\$973,68
43	TAR DOC/TED ELETRONICO	00.000.000/0001-91	EXTRATO	883.451.100.041.103	11/12/23	13.1	R\$3,45
10. TOTAL							R\$32.549,70
9. ASSINATURAS							
Ijuí, 18 de abril de 2024.							
 Arno Feigel Presidente do Conselho		 Felipe Nicoletti Lima Secretário-Executivo		 Marco Aurélio Sikacz Diretor Presidente do DEMEI			

União de Reparo Financeiro (Anexo I do REN 96/2021 e atualizações)
Saldo de anos anteriores utilizado (se for o caso):

R\$ 95.275,80
R\$ 70.303,98

Nome do Conselho: Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do DREMT - CONCEED
GRUPO II
Prestação de contas - 2023

Atividade Realizada dentro da Área de Concessão													
Item	Atividade/Item	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
1	REUNIÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO												
1.1	Desdobramento dos Conselhos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2	Alimentação dos Conselhos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3	Hospedagem dos Conselhos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4	Contratação de seguro viagem e assistência médica hospitalar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	PROMOÇÃO DE EVENTOS												
2.1	Local de estoque e logística em geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2	Produção e distribuição de material	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3	Desdobramento dos Conselhos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4	Alimentação dos Conselhos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5	Hospedagem dos Conselhos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.6	Viagem para coletar informações na área de concessão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.7	Reuniões com a comunidade para a construção de uma comunidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.8	Atividades de integração com outros Conselhos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA EXISTÊNCIA E DA ATUAÇÃO DO CONSELHO												
3.1	Inserção em rádio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2	Publicação em jornal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3	Produção e distribuição de cartilha	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.4	Manutenção da página eletrônica do Conselho (Site)	R\$ 973,68	R\$ 973,68	R\$ 973,68	R\$ 973,68	R\$ 973,68	R\$ 973,68	R\$ 973,68	R\$ 973,68	R\$ 973,68	R\$ 973,68	R\$ 973,68	R\$ 973,68
3.5	Promoção de campanhas de conscientização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.6	Outros meios: Especificar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.7	Outros meios: Especificar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	PROMOÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO												
4.1	Concepção, coleta e tratamento de dados e informações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2	Elaboração e divulgação do relatório do relatório da pesquisa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTOS												
5.1	Elaboração dos termos de referência / da proposta de contrato	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2	Pagamento dos produtos contratados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	CONTRATO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TI SENAI												
6.1	Pagamento de taxa de inscrição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2	Pagamento de mensalidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS												
7.1	Pagamento para a Auxiliar Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.2	Outros com postagem/transporte de documentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E CONSULTA												
8.1	Assessoria de processos técnicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.2	Assessoria de processos técnicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	REUNIÕES, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS PROMOVIDOS PELO ANEL EM BARRAGEM												
9.1	Desdobramento dos Conselhos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.2	Alimentação dos Conselhos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.3	Hospedagem dos Conselhos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.4	Contratação de seguro viagem e assistência médica hospitalar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.5	Pagamento de taxa de inscrição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA												
10.1	Desdobramento dos Conselhos e Secretariado Executivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.2	Alimentação dos Conselhos e Secretariado Executivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.3	Hospedagem dos Conselhos e Secretariado Executivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.4	Contratação de seguro viagem e assistência médica hospitalar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO REGIONAL DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA												
11.1	Desdobramento dos Conselhos e Secretariado Executivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.2	Alimentação dos Conselhos e Secretariado Executivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.3	Hospedagem dos Conselhos e Secretariado Executivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.4	Contratação de seguro viagem e assistência médica hospitalar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS ATIVIDADES PROMOVIDAS POR CONSUMIDORES E AGENTES DO SETOR												
12.1	Desdobramento dos Conselhos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.2	Alimentação dos Conselhos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3	Hospedagem dos Conselhos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.4	Contratação de seguro viagem e assistência médica hospitalar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.5	Pagamento de taxa de inscrição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	TAXAS BANCÁRIAS												
13.1	Manutenção da conta específica do Conselho	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45
TOTAL		977,13	977,13	977,13	977,13	977,13	977,13	977,13	977,13	977,13	977,13	977,13	977,13
ATIVIDADES REALIZADAS FORA DA ÁREA DE CONCESSÃO													
14	PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PROMOVIDAS POR CONSUMIDORES E OUTROS AGENTES DO SETOR												
14.1	Desdobramento dos Conselhos e Secretariado Executivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14.2	Alimentação dos Conselhos e Secretariado Executivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14.3	Hospedagem dos Conselhos e Secretariado Executivo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14.4	Contratação de seguro viagem e assistência médica hospitalar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14.5	Pagamento de taxa de inscrição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		977,13	977,13	977,13	977,13	977,13	977,13	977,13	977,13	977,13	977,13	977,13	977,13